Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUARTA-FEIRA, 1º DE NOVEMBRO DE 2023 | Nª 25.522 | Preço banca: R$ 3,50

De cada dez municípios, três não têm recursos próprios para se manter

Um terço dos municípios brasileiros não têm recursos próprios para manter a estrutura da prefeitura e da câmara municipal. Mais de 40% deles estão com as contas públicas em situação crítica ou difícil. Os dados constam do estudo Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), divulgado na terça-feira (31) pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

Os especialistas analisaram dados referentes a 2022 de 5.240 municípios onde vivem 97,1% da população. As informações foram disponibilizadas pelas prefeituras, de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ficaram de fora do estudo 328 municípios que não cumpriram a determinação dentro do prazo ou apresentaram dados inconsistentes.

Para classificar a situação das prefeituras, a Firjan analisa quatro indicadores: autonomia, gasto com pessoal, liquidez e investimentos. Com base nos resultados apresentados, os municípios recebem uma nota que vai de zero a um.

A situação das cidades é classificada como crítica (menor que 0,4), difícil (entre 0,4 e 0,6), boa (entre 0,6 e 0,8) ou de excelência (superior a 0,8 ponto).

A média nacional foi de 0,6250 ponto. Desde 2013, é a primeira fez que o índice alcança a marca de boa gestão. Essa edição apresentou a quinta alta seguida e o maior valor da série histórica. Entre 2017 e 2022, o IFGF pulou de 0,4075 para 0,6250. (Foi feita arte com esses dados) Página 3

Presidente sanciona Marco Legal das Garantias

Página 3

Vacina contra covid será incluída no Programa Nacional de Imunizações

Página 6

Governo de São Paulo pede doação de sangue antes do feriado prolongado de Finados

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), solicita à população a ir ao posto de coleta mais próximo para doar sangue. Durante os feriados prolongados, há um volume maior de pessoas circulando pelas estradas, o que pode aumentar o número de acidentes e, por consequência, a demanda por transfusões.

Além disso, os estoques de sangue dos tipos O+ e O- nos bancos de sangue da Fundação Pró-Sangue estão em nível crítico e os tipos A- e B- estão em alerta para possível desabastecimento.

"Um feriado é algo muito bom para todo mundo, mas para nós que trabalhamos nos bancos de sangue ou mesmo para os nossos pacientes é um momento complicado, porque os doadores não comparecem. Nos feriados, os estoques caem de 30 a 40%", afirma a Diretora de Relações Externas e Intercâmbios da Fundação Pró-Sangue, Carla Luana. "Por isso, pedimos que as pessoas compareçam aos hemocentros antes dos feriados. Uma doação pode beneficiar pelo menos três pacientes. A bolsa de concentrado de hemácias tem validade de 42 dias e o plasma de pelo menos um ano. Assim, poderemos passar nossos feriados tranquilos, atendendo aos pacientes sem nos preocuparmos com o desabastecimento", completa a diretora.

Quando o estoque de um tipo sanguíneo atinge o nível crítico, significa que a quantidade disponível é suficiente para atender a demanda de até dois dias, dependendo do volume solicitado. O banco de sangue é atualizado diariamente, mas os tipos O-, O+ e B- são os que, historicamente, necessitam de mais doações, já que a rotatividade é muito grande, de acordo com a Pró-Sangue.

Mensalmente, a Fundação coleta e processa aproximadamente 10 mil bolsas de sangue, destinadas ao atendimento de mais de 80 instituições públicas de saúde da rede estadual, entre o Hospital das Clínicas, o Instituto do Coração, o Instituto do Câncer de São Paulo e o Hospital Dante Pazzanese.

DÓLAR

Comercial
Compra: 5,03
Venda: 5,03

Turismo
Compra: 5,15
Venda: 5,24

EURO
Compra: 5,32
Venda: 5,32

Vendas da indústria de máquinas têm queda de 16,5% em setembro

Foto/CNI José Paulo Lacerda

Página 3

Feriado prolongado deve movimentar 2 milhões de turistas e R$ 3,6 bilhões

O turismo em São Paulo deve movimentar mais de 2 milhões de viajantes a destinos de todo o estado, com giro financeiro de R$ 3,6 bilhões durante o feriado prolongado de Finados, segundo estimativa do Governo do Estado.

Entre quinta-feira (2) e domingo (5), o litoral paulista deverá ter 85% das hospedagens ocupadas, enquanto que a capital recebe o GP de São Paulo de Fórmula 1, maior evento do calendário esportivo de 2023 no Brasil. A projeção é do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (Ciet), ligado à Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado.

"As expectativas são altas, mas estão compatíveis com um estado que se abriu para o lazer e tem despertado o interesse não apenas dos paulistas, como também de visitantes de outros estados e países", afirmou o secretário de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena. Página 2

Esporte

Jorge Martin vence na Tailândia e encosta em Bagnaia

Por Járcio Baldi

Jorge Martin ganhou as duas provas do final de semana na Tailândia. O piloto espanhol venceu as quatro últimas provas rápidas que acontecem aos sábados. A diferença dele para o líder do campeonato agora é de apenas treze pontos, faltando três eventos e seis provas - Malásia, Catar e Valencia. Ao que tudo indica a decisão do título será levado para a última prova na Espanha. Há um ano, Martin foi ignorado para uma promoção à equipe de fábrica em favor de Enea Bastianini, agora existem rumores de que o piloto possa ir para equipe oficial já em 2024 e Bastianini iria para a Pramac, já que o piloto italiano teve uma temporada terrível com fraturas e longos períodos afastados das pistas. Talvez numa equipe com menos projeção o piloto poderia retomar sua confiança e obter novamente bons resultados. Ano passado, quando na equipe Gresini, o piloto foi o que mais obteve vitórias pela Ducati atrás apenas de Pecco Bagnaia. Em relação a Jorge Martin, Fonsi Nieto, técnico na equipe Pramac afirmou que fica feliz por um lado e triste por outro: "Atualmente, Jorge é o piloto que qualquer equipe oficial gostaria de ter" afirmou o expiloto da categoria 250cc. Martin por sua vez disse que já está sentindo a pressão. "Quando ganhei a corrida rápida no sábado, não tive tempo nem para desfrutar a vitória, já pensando na prova do domingo". "Agora terei uma semana e meia para relaxar até o GP da Malásia, tirarei uns dias em Bali com os amigos para me reenergizar", disse o vice-líder do campeonato.

Pecco Bagnaia cruzou a linha de chegada em terceiro, mas com a penalização de Brad Binder (KTM) por ter passado sobre a linha verde na última volta, o líder do campeonato ganhou o segundo posto do sul-africano, perdendo apenas cinco pontos para Martin. A chegada do último domingo foi a quarta mais acirrada da história da MotoGP: 0,253s. O resultado mais próximo da história da categoria rainha, foi em Phillip Island no ano de 1999, onde apenas 0,124s separaram Tadayuki Okada, Max Biaggi e Regis Laconi. O segundo lugar na lista está o lendário GP de Portugal de 2006, no Estoril, quando Toni Elias ultrapassou Valentino Rossi na linha de chegada e Kenny Roberts Jr ficou em terceiro, com uma diferença de 0,176s. E a terceira chegada mais eletrizante foi também na Austrália em 2022, quando apenas 0,224s separaram Alex Rins, Marc Márquez e Pecco Bagnaia.

Foto/ MotoGP

Chegada *do GP da Tailândia*

A equipe oficial da Ducati cogita a possibilidade de contratar o "coach" da equipe Gresini, o excampeão da categoria 125cc Manuel Poggiali. O seu trabalho foi notado por Gigi Dall'Igna, que pretende oferecer-lhe um passo em frente, para trabalhar com os pilotos de fábrica da Ducati. Maverick Viñales, abandonou a prova faltando apenas três voltas para o final. O relato feito pelo piloto foi de que o calor gerado pela sua Aprilia RS-GP praticamente o impedia de respirar assim como começou a ter visão dupla. "A corrida não estava ruim, mas a certo ponto comecei a perder a clareza mental por causa do calor, principalmente na reta, quando abaixava atrás da carenagem na moto". "A sensação de calor foi impressionante", disse Viñales. Seu companheiro de equipe, Aleix Espargaró, também reclamou do problema. "Eu não conseguia respirar. Foi a corrida mais difícil da minha vida", disse Espargaró. "Nas últimas três voltas até comecei a entrar em pânico, porque tentei respirar e não consegui", e continuou: "Todo o calor da moto - o motor, o chassi, tudo, vai para os pulmões e quase que impedindo-nos de respirar. Raul Fernandes, da equipe RNF Aprilia disse que apenas não abandonou por consideração à equipe. Para piorar a situação pelos lados da Aprilia, Espargaró foi punido em três segundos, caindo do quinto para o oitavo lugar por estar com a calibragem dos pneus abaixo do limite permitido. O piloto espanhol já havia sido notificado anteriormente.

Marc Marquez foi liberado pela Honda para testar a Ducati após a etapa de Valencia, nos testes anterior às férias. "É uma ótima notícia, é muito importante para um piloto". "Sair de férias sem experimentar uma moto é um pesadelo. Agradeço à Honda por essa oportunidade", disse o octacampeão. A única vaga em aberto para a próxima temporada é a do próprio Marquez na HRC e as chances estão entre Di Gianantonnio (Gresini) e agora também Luca Marini (MooneyVR46). A Honda quer um piloto experiente e descarta qualquer possibilidade de vinda da Moto2.

Osasco São Cristóvão Saúde intensifica preparação para Superliga

A menos de 10 dias da estreia na Superliga 2023/24, Osasco São Cristóvão Saúde segue com trabalho intenso de preparação no ginásio José Liberatti. Após conquistar o Campeonato Paulista pela 17ª vez em sua história, a equipe comandada pelo técnico Luizomar já conhece o primeiro adversário na competição nacional. Será o Brasília, dia 9 de novembro, fora de casa. A primeira partida diante de sua torcida está agendada para a segunda rodada, dia 15, contra o Unilife Maringá.

Quando cita o título do Campeonato Paulista 2023, o treinador não fala apenas do resultado final, mas da forma como foi conquistado. Na competição mais forte entre as disputas estaduais brasileiras, o Osasco São Cristóvão Saúde levantou o caneco de campeão de forma invicta, com dez vitórias e apenas dois sets perdidos. "O torcedor pode ter certeza de que, assim como no Paulista, verá um time com muita garra em quadra, porque vamos com tudo nessa Superliga. Esse time já deu liga e vamos lutar com todas as forças pelo título nacional", garante Tifanny.

A principal novidade osasquense na Superliga em relação ao Paulista será a presença de Brionne Butler. A central que defendeu a seleção dos Estados Unidos, chegou ao Brasil na manhã do dia da final e mostrou que é pé quente, já colocando a medalha de ouro no peito.

Feriado prolongado deve movimentar 2 milhões de turistas e R$ 3,6 bi

O turismo em São Paulo deve movimentar mais de 2 milhões de viajantes a destinos de todo o estado, com giro financeiro de R$ 3,6 bilhões durante o feriado prolongado de Finados, segundo estimativa do Governo do Estado.

Entre quinta-feira (2) e domingo (5), o litoral paulista deverá ter 85% das hospedagens ocupadas, enquanto que a capital recebe o GP de São Paulo de Fórmula 1, maior evento do calendário esportivo de 2023 no Brasil. A projeção é do Centro de Inteligência da Economia do Turismo (Ciet), ligado à Secretaria de Turismo e Viagens do Governo do Estado.

"As expectativas são altas, mas estão compatíveis com um estado que se abriu para o lazer e tem despertado o interesse não apenas dos paulistas, como também de visitantes de outros estados e países", afirmou o secretário de Turismo e Viagens, Roberto de Lucena. "Estamos criando cada vez mais polos no interior, o que tem aumentado a variedade do nosso turismo", acrescentou.

A ocupação em meios de hospedagem deve chegar a 85% na Baixada Santista e no Litoral Norte. As cidades do Circuito das Águas, como Holambra, Amparo e Monte Alegre do Sul também terão ocupação alta, podendo superar os 80% nos quatro dias de feriado prolongado. A maior parte do público prefere hotéis e pousadas (42%), seguido por chácaras, sítios e ranchos para aluguel (19%) e residências de veraneio (11%).

Já a capital deve concentrar o turismo esportivo graças à Fórmula 1. Mais de 230 mil pessoas devem passar pelo autódromo de Interlagos para o Grande Prêmio de São Paulo, evento que deve girar mais de R$ 500 milhões somente em atividades ligadas ao turismo.

A ocupação dos meios de hospedagem para o feriado foi estimada em 70% para todo o estado. As campeãs em ocupação devem ser Brotas, com 95% das vagas ocupadas por cerca de 25 mil visitantes na capital paulista do turismo, na região Central; e 90% em São Roque, com expectativa de 60 mil turistas atraídos pela rota de vinhos e roteiros gastronômicos que a cidade oferece na região de Sorocaba.

Economia do turismo

São Paulo é o maior mercado emissor de turistas do Brasil e também o estado que mais recebe visitantes. O desempenho do turismo paulista em 2023 deve ser o maior dos últimos cinco anos: a estimativa é de que a economia do setor cresça 7,8%, segundo o Ciet. Puxado pelo turismo doméstico, o PIB do turismo paulista deve alcançar R$ 299,4 bilhões.

O total de visitantes ao estado deve chegar a 45 milhões de turistas nacionais, 1 milhão a mais que em 2019, no período pré-pandemia. São Paulo também cresce no turismo internacional e deve fechar 2023 com 2,3 milhões de turistas estrangeiros, contra 2,1 milhões em 2019. Os três maiores aeroportos paulistas devem registrar 77 milhões de passageiros entre voos domésticos e internacionais, na maior movimentação dos últimos cinco anos.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA (São Paulo)

Vereadores(as) cristãos (maioria do maior parlamento municipal do Brasil) acreditam que as guerras envolvendo Israel não serão o início de uma 3ª mundial. Segundo a bíblia, só depois de uma falsa paz mundial

.

PREFEITURA (São Paulo)

Prefeito Ricardo Nunes (MDB), que é católico, fará suas rezas amanhã [finados]. Ele crê que, segundo a bíblia, as guerras envolvendo Israel não serão o início de uma 3ª mundial. Segundo a bíblia, só depois de uma falsa paz mundial

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Deputados(as) cristãos (maioria do maior parlamento estadual do Brasil) acreditam que as guerras envolvendo Israel não serão o início de uma 3ª mundial. Segundo a bíblia, só depois de uma falsa paz mundial

.

GOVERNO (São Paulo)

Governador Tarcísio (Republicanos), que é católico e militar (reformado), fará suas rezas amanhã [finados]. Ele crê que as guerras envolvendo Israel não serão o início de uma 3ª mundial. Segundo a bíblia, só depois de uma falsa paz mundial

.

CONGRESSO (Brasil)

Senadores(as) e deputados(as) federais (maiorias cristãs em seus partidos por todos os Estados), acreditam que as guerras envolvendo Israel não serão o início de uma 3ª mundial. Segundo a bíblia, só depois de uma falsa paz mundial

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Presidente Lula (dono do PT) e vice Alckmin (PSB) - ambos católicos - acreditam que as guerras envolvendo Israel não serão o início de uma 3ª mundial. Segundo a bíblia, sempre citada por Alckmin, só depois de uma falsa paz mundial

.

PARTIDOS (Brasil)

Homens e mulheres [donos, donas e sócios preferenciais das principais legendas partidárias] acreditam que as guerras envolvendo Israel não serão o início de uma 3ª mundial. Segundo a bíblia, só depois de uma falsa paz mundial

.

JUSTIÇAS (Brasil)

Ministros do Supremo Tribunal Federal, hoje 8 cristãos e 2 judeus [falta indicação do 11º], acreditam que as guerras envolvendo Israel não serão o início de uma 3ª mundial. Segundo a bíblia, só depois de uma falsa paz mundial

.

ANO 31

Desde 1993, o jornalista Cesar Neto é editor da coluna [diária] de política - **cesarneto.com** - na imprensa (Brasil). Recebeu Medalha Anchieta (Câmara SP) e Colar de Honra ao Mérito (Assembleia SP), por ter virado "referência das liberdades possíveis"

cesar@cesarneto.com

SP abre concurso para contratação de 2,7 mil soldados da PM de 2ª classe

O Governo de São Paulo autorizou a abertura de concurso público para a contratação de 2.700 soldados de 2ª Classe da Polícia Militar. A autorização foi publicada no Diário Oficial de terça-feira (31).

Para participar, os candidatos devem ter entre 17 e 30 anos – exceto para quem já pertence aos quadros da PM – e estar em dia com as obrigações eleitorais e militares. As mulheres precisam ter altura mínima de 1,55 metro e os homens, de 1,60 m.

As inscrições começam às 10h do próximo dia 6 de novembro e vão até 20 de dezembro e devem ser feitas exclusivamente pelo site da Vunesp, organizadora do concurso.

A remuneração básica inicial para o cargo de soldado 2ª classe PM é de R$ 4.852,21 – incluindo salário-base e Regime Especial de Trabalho Policial (RETP).

A íntegra do edital está disponível nas páginas 204 a 208 do caderno Executivo – Seção III, na parte de Concursos Públicos do Diário Oficial

Este é o terceiro concurso público com vagas para reforçar o efetivo da Polícia Militar da atual gestão. Em maio e junho foram abertos dois concursos, com 2.700 vagas para soldados 2ª classe e 200 vagas para alunos-oficiais. Além disso, no último dia 19 foram autorizadas mais 200 vagas de alunos-oficiais para um novo edital.

São Paulo voltará a receber uma etapa da Fórmula E em 2024

Após a estreia com sucesso em 2023, a capital paulista voltará a receber uma prova do ABB FIA Formula E World Championship, o maior campeonato de automobilismo elétrico do mundo, no Sambódromo do Anhembi, Zona Norte da capital, em março de 2024, com nomes como os brasileiros Lucas di Grassi, que correrá pela equipe ABT CUPRA, além de Sérgio Sette Câmara, que retornará às pistas pela equipe ERT.

"Nós trabalhamos muito para que o automobilismo seja cada vez mais pulsante e seja cada vez mais referência no mundo. São Paulo é a única cidade no mundo que recebe os três grandes eventos da FIA, a Fórmula E, a Fórmula 1 e vamos ter a WEC, e lógico, transmitindo positivamente a cidade de São Paulo para o mundo. Só a Fórmula E será transmitida para 157 países, que verão que São Paulo é uma cidade de ponta", afirmou o prefeito Ricardo Nunes.

Programado para o próximo ano, o E-Prix de São Paulo reunirá uma multidão de aficionados por automobilismo em um dia de entretenimento ininterrupto. Na ocasião, pilotos consagrados tomarão o circuito montado no Sambódromo e arredores.

"O Brasil é conhecido em todo o mundo por sua enorme e apaixonada legião de fãs do automobilismo, que conhecem boas corridas e têm grandes expectativas. Na Fórmula E, entregamos exatamente isso na estreia no Brasil, estamos confiantes de que nossos pilotos terão performances ainda mais surpreendentes nesta temporada. O E-Prix de São Paulo será uma experiência incrível para todos os participantes da corrida e criará memórias que durarão a vida toda", destacou o cofundador e diretor do campeonato - Fórmula E, Alberto Longo.

Além do campeonato de automobilismo, o público presente poderá desfrutar de diversas opções de entretenimento no Allianz Fan Village, festival imersivo onde os fãs da Fórmula E contarão com extensa programação voltada para toda família, com arena de jogos, simuladores de corrida e muito mais.

"A Fórmula E é um evento grandioso, que tem um resultado muito grande. É a exposição positiva da cidade de São Paulo para mais de 150 países, além do impacto econômico e geração de empregos", disse o presidente da São Paulo Turismo/SPTuris, Gustavo Pires.

Apresentações musicais ao vivo, com artistas de renome internacional, também são a marca registrada dos eventos da Fórmula E em todo o mundo. O line-up completo do evento de São Paulo será anunciado em breve.

Ingressos

A venda ao público está aberta no site formulae.eleventickets.com/ com valores a partir de R$ 300 (arquibancada padrão para adultos).

Fórmula E

Primeiro campeonato mundial elétrico da FIA - Federation Internationale de l'Automobile, a Fórmula E desponta como único esporte neutro em carbono da história, certificado desde a concepção.

"Turismo, esporte, ações sociais e economia andam de braços dados. É uma honra, um prazer muito grande estar recebendo mais uma vez a Fórmula E em São Paulo", afirmou o presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo, Giovanni Guerra.

O Campeonato Mundial de Fórmula E da ABB FIA realiza corridas eletrizantes ao redor das cidades mais icônicas do mundo, onde tornou-se importante plataforma internacional para o desenvolvimento da tecnologia de veículos elétricos e a promoção da mobilidade limpa, através do automobilismo de alta-performance.

"A corrida no Sambódromo é especial, não só para mim pessoalmente como minha corrida em casa, mas é especial porque é diferente das outras pistas do calendário. O circuito apresenta muitas retas longas, grandes áreas de frenagem e curvas que requerem baixa velocidade, o que torna as corridas emocionantes, como a que vimos neste ano. Estar junto à minha torcida é uma experiência totalmente eletrizante e mal posso esperar para voltar", afirmou o piloto da Fórmula E pela equipe ABT CUPRA, Lucas di Grassi.

Na Fórmula E, equipes e parceiros unem-se pela paixão ao esporte e pela crença no potencial para acelerar o progresso sustentável, criando um futuro melhor para as pessoas e para o planeta.

Governo de SP abre novas instalações do 1° DP de Praia Grande com verba de R$ 2 mi

A Secretaria da Segurança Pública inaugurou na segunda-feira (30) as novas instalações do 1° Distrito Policial de Praia Grande, no litoral sul de São Paulo. Com investimento de mais de R$ 2 milhões, a unidade passou por adequações para garantir um bom atendimento ao público e melhores condições de trabalho aos policiais.

"Hoje é um dia de comemorar e agradecer à prefeita e a todos os policiais da Praia Grande que compõem esse distrito policial histórico. Com ele, nós reforçamos nosso compromisso em combater o crime, em especial o organizado, mas, para isso, precisamos oferecer boas condições aos nossos heróis, que são os policiais das forças de segurança do estado e do município", destacou o secretário da Segurança Pública, Guilherme Derrite.

O DP tem funcionamento 24h e atende a uma população estimada de 250 mil habitantes. Em períodos de alta temporada, porém, o número de pessoas no município pode chegar a 1 milhão.

A unidade conta a Central de Polícia Judiciária (CPJ) e possui salas de escuta, além de uma sala da Delegacia de Defesa da Mulher que funciona 24 horas, com atendimento especializado para mulheres vítimas de violência doméstica.

"As salas vêm funcionando com atendimento humanizado e contam com delegadas atendendo os plantões diretamente do Cepol", destacou o doutor Artur Dian, delegado-geral da Polícia Civil.

As reformas nos DPs são o segundo dos três eixos que vêm sendo implementados dentro no pacote de valorização policial da atual gestão. O primeiro é o aumento salarial, e o terceiro, a recomposição do efetivo.

Durante o evento, o secretário da pasta assinou, ao lado da prefeita de Praia Grande, Raquel Quini, o termo de doação de 76 pistolas calibre.40 da marca Taurus para a Guarda Civil Municipal (GCM) da cidade, em um investimento de R$ 148 mil.

"Deixo como presente 76 pistolas Taurus PT 840 para os nossos guardas municipais. Quem ganha, no fim das contas, não são só os policiais que recebem salários e instalações melhores, mas, também, a população, que reside ou visita o estado de São Paulo."

Educação prorroga prazo de recurso da prova discursiva do concurso de professores

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) prorrogou o prazo para interposição de recursos da prova discursiva do concurso de professores dos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio, realizado no mês de agosto. Os candidatos têm até esta quarta-feira (1) para dar entrada com o pedido.

Os resultados das provas — objetivas, discursiva, prática (videoaula) e de títulos — estão disponíveis para consulta na página da Fundação Vunesp (www.vunesp.com.br), responsável pelo processo seletivo. No endereço também é possível checar a classificação prévia dos aprovados.

Ao todo são 15 mil vagas distribuídas nas 91 Diretorias Regionais de Ensino. As oportunidades são divididas em: 10.742 para a Jornada Ampliada de Trabalho Docente (40 horas semanais de trabalho) e 4.258 para Jornada Completa de Trabalho Docente (25 horas semanais de trabalho). Os salários iniciais são de R$ 5.000 e R$ 3.125, respectivamente.

Conforme evolução funcional, os professores podem atingir remuneração de até R$ 13 mil na rede estadual.

A listagem final (geral e especial) será divulgada após a etapa de recursos. É de responsabilidade dos candidatos acompanhar no Diário Oficial do Estado as publicações de convocação e perícias médicas.

Na data da convocação, o candidato deve apresentar na perícia documento de identidade oficial com foto, laudo médico e exames complementares. O profissional que não atender ao chamamento poderá ser excluído da seleção.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Lembre sempre de lavar as mãos

De cada dez municípios, três não têm recursos próprios para se manter

Um terço dos municípios brasileiros não têm recursos próprios para manter a estrutura da prefeitura e da câmara municipal. Mais de 40% deles estão com as contas públicas em situação crítica ou difícil. Os dados constam do estudo Índice Firjan de Gestão Fiscal (IFGF), divulgado na terça-feira (31) pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan).

Os especialistas analisaram dados referentes a 2022 de 5.240 municípios onde vivem 97,1% da população. As informações foram disponibilizadas pelas prefeituras, de acordo com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Ficaram de fora do estudo 328 municípios que não cumpriram a determinação dentro do prazo ou apresentaram dados inconsistentes.

Classificação

Para classificar a situação das prefeituras, a Firjan analisa quatro indicadores: autonomia, gasto com pessoal, liquidez e investimentos. Com base nos resultados apresentados, os municípios recebem uma nota que vai de zero a um.

A situação das cidades é classificada como crítica (menor que 0,4), difícil (entre 0,4 e 0,6), boa (entre 0,6 e 0,8) ou de excelência (superior a 0,8 ponto).

Nota crescente

A média nacional foi de 0,6250 ponto. Desde 2013, é a primeira fez que o índice alcança a marca de boa gestão. Essa edição apresentou a quinta alta seguida e o maior valor da série histórica. Entre 2017 e 2022, o IFGF pulou de 0,4075 para 0,6250. (Foi feita arte com esses dados)

Considerando apenas as capitais, o índice de 2022 chega a 0,7452. Salvador é a que tem o melhor desempenho (0,9823 ponto). Completam a lista na categoria gestão excelente Manaus (0,9145), São Paulo (0,8504), Vitória (0,8412), Curitiba (0,8350), Recife (0,8320) e Aracaju (0,8116). A pior foi Campo Grande (0,3906 ponto), única no nível crítico.

Contas públicas

O IFGF mostra 41,9% das cidades analisadas com as contas em situação crítica (15,9%) ou difícil (26%). Na outra ponta, 36,3% têm a gestão considerada boa, e 21,9%, avaliadas com excelente. (mandamos para a Fotografia um mapa com esses dados)

A proporção de prefeituras com o quadro crítico ou difícil representa 2.195 prefeituras. Esse número está abaixo do registrado na edição anterior da pesquisa, referente a 2021, quando eram 2.538.

Os pesquisadores da Firjan ressaltam que os dados do levantamento estão influenciados por efeitos ligados à recuperação pós-pandemia, que funcionaram como uma demanda reprimida que fizeram crescer a economia, e, consequentemente, a arrecadação.

Outros fatores que beneficiaram as administrações municipais foram a inflação - que acumulou 16,4% entre 2020 e 2022 - e a alta da arrecadação de impostos, que ajudaram a inflar o Fundo de Participação dos Municípios (FPM), principal fonte de receita para a grande maioria dos municípios.

O FPM é uma transferência constitucional feita pela União para a distribuição de recursos públicos. No ano passado, alcançou R$ 146 bilhões, o maior valor da série histórica.

"Pontualmente, 2022 foi um ano de receita recorde. Isso tem Impacto direto no resultado do FPM", explica o gerente de Estudos Econômicos da Firjan, Jonathas Goulart.

Autonomia

O indicador autonomia verifica se as receitas provenientes da atividade econômica do município suprem os custos para manter a Câmara de Vereadores e a estrutura administrativa do executivo municipal. O levantamento mostra que 1.570 prefeituras não se sustentam, ou seja, 30% precisam da transferência de recursos para funcionar. Esse número está acima do encontrado na edição 2021 do IFGF, quando eram 1.494.

"A gente está falando de R$ 6 bilhões que foram utilizados do fundo de transferência desses municípios diretamente para financiar o custo administrativo. Recursos que poderiam ser utilizados em educação, saúde, segurança e saneamento", diz o gerente da Firjan.

A análise desse indicador mostra um Brasil dividido em dois. As prefeituras do Nordeste (62,4%) e no Norte (42,4%) são as que mais aparecem na lista de insuficiência de recursos. Já no Sul, são apenas 5,9% das cidades. Em seguida aparecem Centro-Oeste (11,4%) e Sudeste (15%).

Gasto com pessoal

O pagamento de funcionários é outro indicador analisado pela Firjan. Metade das prefeituras alcançou o grau excelente, principalmente as do Sudeste (71,9%), Sul (61,6%) e Centro-Oeste (58,3%).

No entanto, 1.066 prefeituras gastaram mais de 54% da Receita Corrente Líquida (RCL) com a folha de salário do funcionalismo. Ou seja, ultrapassaram o limite de alerta definido pela LRF. Essas cidades estão concentradas principalmente nas regiões Nordeste e Norte, onde mais de 40% das prefeituras estavam em situação crítica.

A Firjan aponta que há uma armadilha fiscal na administração das prefeituras. Um dos fatores que levam para essa situação, segundo a federação de indústrias, é o fato de as despesas de pessoal serem de caráter obrigatório e não flexíveis.

"Ao longo das últimas décadas, em períodos de crescimento das receitas, existe um ambiente oportuno para expansão das despesas com pessoal. Entretanto, nos períodos de queda das receitas, não há mecanismos para redução dessas despesas obrigatórias", diz o estudo.

Outro fator são decisões no âmbito federal que causam efeito cascata, por exemplo, aumento no salário mínimo e imposição de pisos salariais para algumas carreiras, como a enfermagem.

Há ainda o efeito previdenciário. O estudo mostra do total de 5.570 municípios brasileiros, 2.119 possuem um regime de aposentadorias e pensões próprio. Mas apenas 688 aplicaram as regras da reforma previdenciária aprovada em 2019.

Nas cidades que não têm regime próprio, os trabalhadores são assistidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). "Estima-se que esses municípios acumulam dívida de R$ 124 bilhões junto ao INSS", destaca a Firjan.

Cheque especial

Um terceiro indicador para apuração do IFGF é a liquidez das prefeituras, ou seja, a capacidade de terminar com dinheiro na conta para pagar obrigações postergadas, os chamados restos a pagar. Aproximadamente 70% dos municípios apresentaram nível de liquidez bom ou excelente. Por outro lado, 382 prefeituras terminaram o ano sem recursos suficientes em caixa, é como se tivessem que usar o "cheque especial" para honrar os compromissos.

Investimentos

No indicador investimento, as prefeituras utilizaram, em média, 8% do orçamento para investimentos públicos.

"O contexto de 2022 favoreceu para a elevação do nível de investimentos públicos nos municípios. Com alta receita disponível, as cidades apresentaram o maior nível de investimentos de toda a série histórica do IFGF. Cabe destacar que 1.260 prefeituras conquistaram nota máxima no indicador", aponta a Firjan.

O levantamento ressalta, porém, que o Nordeste foi a única região onde a maior parte dos municípios apresentou baixo nível de investimentos. No ano passado, 58,8% das cidades estavam com situação difícil ou crítica.

Propostas

Para a Firjan, a análise dos números indica um cenário de alta dependência de transferência de receitas e planejamento financeiro vulnerável, que se refletem em piora do ambiente de negócios e precarização de serviços públicos essenciais.

"Os gestores precisam ter em mãos os instrumentos necessários para administrar de forma eficiente os recursos públicos nas mais diversas situações econômicas e, assim, superar as precariedades locais. Infelizmente, as regras do federalismo fiscal, da forma que estão colocadas, reforçam a baixa autonomia das prefeituras e engessam o gasto público", avalia Goulart.

Entre os caminhos para fazer com que as administrações municipais tenham as contas públicas mais sustentáveis, os economistas da Firjan sugerem uma reavaliação do FPM.

"Quando a gente olha só para população, a gente não consegue distribuir recursos para aqueles municípios que, de fato, não se sustentam, não têm capacidade de gerar receita. O ideal seria o FPM ser distribuído olhando, como principal variável, a capacidade das prefeituras de gerarem receita local", sugere Nayara Freire, especialista em estudos econômicos da Firjan.

Outro ponto passa pela responsabilização dos gestores que não cumprem limites de gastos determinados pela LRF.

"O contexto extraordinário da pandemia flexibilizou as exigências fiscais devido ao estado de calamidade pública. No entanto, com o fim desse cenário atípico, é essencial que as boas práticas de responsabilidade fiscal sejam revisadas", pede o relatório.

A Firjan defende ainda a aprovação da reforma tributária, que tramita no Senado. O texto prevê que a cobrança de impostos se dará no destino, ou seja, no local onde ocorre o consumo final. "Essa mudança pode contribuir para maior arrecadação da maioria das cidades brasileiras", prevê o estudo. (Agencia Brasil)

Vendas da indústria de máquinas têm queda de 16,5% em setembro

As vendas da indústria brasileira de máquinas e equipamentos em setembro somaram R$ 25,08 bilhões, uma queda de 16,5% em relação ao mesmo mês do ano passado. Em comparação a agosto, a diminuição foi de 10,8%. No acumulado do ano, de janeiro a setembro, as vendas totalizaram R$ 219,5 bilhões, 9,5% abaixo do registrado no mesmo período de 2022. Os dados, divulgados na terça-feira (31), são da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq). O setor vendeu ao exterior, no mês de setembro, US$ 1,16 bilhão em equipamentos, montante 11,7% superior ao registrado no mesmo mês de 2022. Em relação a agosto, no entanto, as exportações foram 20,7% menores. No acumulado do ano, de janeiro a setembro, as vendas ao exterior somaram US$ 10,4 bilhões, 17,3% acima do registrado no mesmo período do ano passado. "Dados do mês de setembro de 2023 registraram queda na receita líquida de vendas em relação ao mês de agosto, anulando parte do crescimento observado em relação ao mês de julho. Em relação ao mesmo mês do ano anterior também houve queda em razão da fraqueza nas atividades do mercado doméstico. Já as exportações, mesmo com a desaceleração no mercado global e valorização do real, registraram expansão ante ao mesmo mês do ano anterior", destacou a entidade, em nota. As importações totalizaram US$ 2,1 bilhões em agosto, 17,3% abaixo do registrado em julho, e 6,8% a menos em relação ao mesmo mês do ano anterior. No acumulado do ano (janeiro a setembro), as compras do exterior chegaram a US$ 20,3 bilhões, 11,2% acima do registrado no mesmo período de 2022. (Agencia Brasil)

Desemprego cai para 7,7% no terceiro trimestre

A taxa de desemprego no Brasil caiu para 7,7% no terceiro trimestre deste ano. No segundo trimestre, o índice era 8% e no terceiro trimestre do ano passado, 8,7%. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua, divulgada na terça-feira (31), no Rio de Janeiro, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

É o menor nível de desemprego desde o último trimestre de 2015 (6,6%). A população desempregada ficou em 8,3 milhões no terceiro trimestre deste ano, 3,8% abaixo do trimestre anterior e 12,1% a menos do que o terceiro trimestre de 2022.

Já a população ocupada foi de 99,8 milhões, o que representou uma alta de 0,9% em relação ao trimestre anterior e 0,6% na comparação com o terceiro trimestre do ano passado. É também o maior contingente da série histórica, iniciada em 2012.

O nível de ocupação, que é o percentual de pessoas ocupadas em relação às pessoas em idade de trabalhar, foi estimado em 57,1%, crescimento ante o segundo trimestre (56,6%) e estabilidade em relação ao terceiro trimestre de 2022.

"Temos simultaneamente um número maior de pessoas ocupadas e um recuo da pressão no mercado de trabalho [ou seja, um número menor de pessoas procurando emprego]. Isso contribui para uma queda consistente dessa taxa de desocupação", explicou a pesquisadora do IBGE, Adriana Beringuy.

Os trabalhadores informais somaram 39 milhões de pessoas, ou seja, 39,1% do total da população ocupada. No trimestre anterior, a taxa de informalidade era de 39,2%, enquanto no terceiro trimestre do ano passado chegava a 39,4%.

O número de empregados com carteira de trabalho no setor privado - sem considerar os trabalhadores domésticos - era de 37,4 milhões no terceiro trimestre deste ano, alta de 1,6% no trimestre e de 3% no ano. Esse é também o maior contingente desde janeiro de 2015 (37,5 milhões).

Já o número de empregados sem carteira no setor privado (13,3 milhões) ficou estável no trimestre e no ano.

"Dada uma queda muito acentuada na demanda por bens e serviços na pandemia, as atividades consideradas formais, como a indústria e os serviços de maior valor agregado, suprimiram muito a absorção de trabalhadores", disse Adriana. "À medida em que o cenário vai se normalizando [no pós-pandemia], essas atividades mais formais têm sua demanda aquecida e voltam a contratar", avaliou.

Os trabalhadores por conta própria ficaram em 25,5 milhões de pessoas, total também estável nas duas comparações. Outro segmento que manteve estabilidade foi o de trabalhadores domésticos: 5,8 milhões de pessoas.

Na comparação com o segundo trimestre deste ano, o grupamento de atividades com maior crescimento no pessoal ocupado é composto por informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (3,5%). Os demais grupos não apresentaram variação significativa.

Já em relação ao terceiro trimestre do ano passado, foram observadas altas nos grupamentos de transporte, armazenagem e Correios (4,3%), informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (5,2%) e administração pública, defesa, seguridade social, educação, saúde humana e serviços sociais (3,9%).

Houve recuo no pessoal ocupado nos grupamentos de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura (-3,8%) e outros serviços (-4,5%).

O rendimento médio real habitual do trabalhador (R$ 2.982) subiu 1,7% no trimestre e 4,2% no ano, puxado principalmente pelos crescimentos dos salários da indústria (5,3% no trimestre e 6,3% no ano).

A massa de rendimento real habitual chegou a R$ 293 bilhões, valor recorde da série histórica, com altas de 2,7% ante o segundo trimestre deste ano e de 5% na comparação com o terceiro trimestre de 2022.

A população subutilizada, ou seja, aquela que não trabalha ou trabalha menos do que poderia, ficou em 20,1 milhões de pessoas, algo estável na comparação trimestral, mas 14% abaixo do observado no terceiro trimestre de 2022.

A taxa de subutilização ficou em 17,6%, estável em relação ao trimestre anterior, mas menor do que o apurado no terceiro trimestre do ano passado (20,1%). É a menor taxa desde o último trimestre de 2015 (17,4%).

A população fora da força de trabalho (66,8 milhões) ficou estável frente ao trimestre anterior e cresceu 3,2% ante o mesmo trimestre de 2022. Já a população desalentada - aquela que não procurou emprego por não conseguir trabalho adequado, por não ter qualificação ou por causa da idade - somou 3,5 milhões, queda de 4,6% em relação ao trimestre anterior e de 17,7% na comparação com o terceiro trimestre de 2022. Foi o menor contingente desde o terceiro trimestre de 2016 (3,5 milhões). (Agencia Brasil)

Lula sanciona Marco Legal das Garantias

O tomador de crédito agora pode oferecer bens como garantia para mais de um empréstimo. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, com vetos, o Marco Legal das Garantias, aprovado no início de outubro pelo Senado.

O presidente, no entanto, vetou um trecho que permitia a tomada de veículos com financiamento em atraso sem a autorização da Justiça. A apreensão por mandado extrajudicial ocorreria se o devedor não entregasse o bem dentro do prazo legal. Nesse caso, os cartórios lançariam a tomada do bem em uma plataforma eletrônica.

Em justificativa enviada ao Senado, a Presidência da República informou que o trecho é inconstitucional, por criar riscos a direitos e garantias individuais e violar a cláusula de reserva de jurisdição. Segundo o despacho, a decisão foi tomada após consulta ao Ministério da Justiça e Segurança Pública.

A posição contraria o Ministério da Fazenda. Segundo a Secretaria de Reformas Econômicas da pasta, os financiadores tinham de pedir a tomada do veículo na Justiça, o que levava tempo, enquanto muitos carros financiados desapareciam durante o processo. De acordo com o órgão, a apreensão fora da Justiça baratearia os financiamentos de veículos para toda a população.

O que muda

Com a nova lei, o consumidor poderá dar um imóvel em garantia em várias operações de crédito simultâneas. Isso vale se o tomador tiver uma moradia extra, sendo proibida a inclusão do imóvel único como garantia de um empréstimo. Segundo o governo, essa vedação impede que uma família fique sem moradia e tenha o imóvel tomado se deixar de pagar uma dívida.

Antes da lei, uma casa só poderia ser dada como garantia em uma única operação de crédito, mesmo se o empréstimo ou financiamento tivesse valor mais baixo. Agora, a diferença entre o valor da operação de crédito e do bem dado como garantia poderá ser usada em outras operações, desde que estejam dentro da mesma instituição financeira.

Por exemplo, se um imóvel de R$ 300 mil fosse dado como garantia para um empréstimo de R$ 50 mil, os R$ 250 mil de diferença não poderiam ser dados como garantia até que a operação fosse quitada. Se o consumidor não pagasse o empréstimo, e a casa fosse a leilão, o consumidor embolsava a diferença. Só aí poderia usar o dinheiro.

Agora, os R$ 250 mil restantes poderão ser usados para outras operações de crédito, comprometendo todo o valor da casa. Não é possível dar o mesmo bem como garantia para bancos diferentes.

Outra novidade da lei é a possibilidade de que o credor faça propostas de desconto ao devedor por meio de cartórios. O consumidor inadimplente terá 30 dias para aceitar a proposta a partir do recebimento por carta simples, correio eletrônico ou aplicativo de mensagem instantânea.

O projeto de lei havia sido enviado ao Congresso Nacional em 2021, no governo anterior. De acordo com o Ministério da Fazenda, a nova lei é importante para baratear o custo do crédito no país. (Agencia Brasil)

Jornal O DIA SP

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Indústria de transformação perde dinamismo em setembro, aponta CNI

Pesquisa mensal da Confederação Nacional da Indústria (CNI) aponta para a perda de dinamismo da atividade da indústria de transformação na passagem de agosto para setembro. De acordo com os Indicadores Industriais, o faturamento real do setor caiu 0,5% no período, as horas trabalhadas recuaram 1% e a utilização da capacidade instalada manteve tendência de queda, com redução de 0,3 ponto percentual de um mês para o outro.

Para a entidade, os juros altos seguem como um importante fator de desaceleração da indústria.

"Apesar do início dos cortes da taxa básica de juros, ela permanece exercendo um papel restritivo sobre a economia, contribuindo para um ambiente de crédito bastante desfavorável", explicou a economista da CNI Larissa Nocko. "Esperamos uma redução das concessões de crédito às empresas neste ano, em termos reais, e um crescimento fraco das concessões aos consumidores, o que já vem repercutindo sobre uma demanda bastante enfraquecida", afirmou.

Na terça-feira (31), o Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) inicia a sétima reunião do ano para definir a taxa básica de juros, a Selic. No encontro, que termina na quarta-feira (1°), a expectativa é que o órgão reduza a taxa dos atuais 12,75% ao ano para 12,25% ao ano.

Este deverá ser o terceiro corte desde agosto. De março de 2021 a agosto de 2022, o Copom elevou a Selic por 12 vezes consecutivas, num ciclo de aperto monetário que começou em meio à alta dos preços de alimentos, de energia e de combustíveis. Por um ano, de agosto do ano passado a agosto deste ano, a taxa foi mantida em 13,75% ao ano por sete vezes seguidas.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Desse modo, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Ao reduzir a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

Dados da indústria

Durante o ano, o faturamento da indústria intercalou altas e baixas, mas, segundo a CNI, o terceiro trimestre indica que a trajetória é de queda. Na comparação com setembro de 2022, o indicador apresenta redução de 1,4%. As horas trabalhadas registraram o quarto mês sem avanços e, na comparação com o mesmo mês do ano passado, teve recuo de 3,5%.

Com o recuo no mês, a Utilização da Capacidade Instalada (UCI) da indústria de transformação alcançou 78,1% em setembro. Na comparação com setembro de 2022, a redução foi de 2,8 pontos percentuais. "O resultado mostra continuidade da tendência de queda observada na série desde 2021", avalia a CNI.

Já o emprego registrou estabilidade em setembro, com variação negativa de 0,1%. Desde o mês de maio, esse indicador vem alternando entre meses de estabilidade e queda. "Após avançar de forma expressiva em 2021 e 2022, o indicador tem confirmado a perda dinamismo no período recente, como se verifica nos outros indicadores de atividade industrial", avalia a CNI.

Por outro lado, a massa salarial e o rendimento médio do trabalho seguem em trajetória de crescimento.

O rendimento médio real apresentou crescimento de 1,6% em setembro, na comparação com o mês anterior. De acordo com a pesquisa, ao longo deste ano, o indicador também alternou entre avanços e quedas, no entanto, com as altas mais intensas que os recuos.

Setembro é o segundo mês consecutivo de crescimento do rendimento, que acumulou avanço de 2,7% no ano, atingindo o ponto mais alto do ano. Na comparação com setembro de 2022, o indicador apresenta crescimento de 2,8%.

No caso da massa salarial real da indústria de transformação, houve crescimento de 1,5% em setembro na comparação com agosto, compondo uma trajetória de crescimento. Em relação a setembro de 2022, o avanço foi de 3,1%. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

Travessia Securitizadora S.A.

CNPJ nº 26.609.050/0001-64 - NIRE 35300498119

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/10/2023

Data/Hora/Local: 20/10/2023, 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. Os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa,** presidente; Sra. **Thais de Castro Monteiro**, secretária.**Deliberações aprovadas: 5.1** Aprovar a Emissão das Debêntures da Companhia, que terá as seguintes principais características: **(i)** Data de Emissão. Para todos os efeitos legais, a data da emissão de todas as Debêntures corresponderá a Data de Emissão disposta na Escritura de Emissão; **(ii)** Séries. A Emissão será realizada em série única; **(iii)** Valor Total da Emissão. O valor total da Emissão será de R$30.000.000,00; **(iv)** Quantidade. Serão emitidas 30.000 Debêntures; **(v)** Valor Nominal Unitário. O valor nominal unitário das Debêntures será de R$ 1.000,00 ("Valor Nominal Unitário"); **(vi)** Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária; **(vii)** Preço de Subscrição e Forma de Integralização. As Debêntures serão subscritas, no mercado primário, de acordo com os procedimentos da B3. As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, a partirda data de início de distribuição da Oferta, na forma prevista na Resolução CVM 160, e a colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3 e com o plano de distribuição descrito no Contrato de Distribuição. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com as normas de liquidação estabelecidas pela B3: (i) pelo seu Valor Nominal Unitário, na Data de Início da Rentabilidade; e (ii) pelo Valor Nominal Unitário acrescido daRemuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização; **(viii)** Destinação dos Recursos. Os recursos captados por meio da Emissão serão utilizados pela Emissora para: o pagamento das Despesas Iniciais, constituição do Fundo de Despesas e integralização das Notas Comerciais. **(ix)** Conversão. As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, nem permutáveis em ações de outras sociedades ou por outros valores mobiliários de qualquer natureza.; **(x)** Espécie. As Debêntures serão da espécie quirografária, com instituição de patrimônio separado e sem garantia, sendo que o integral cumprimento de todas as obrigações financeiras pactuadas na Escritura de Emissão depende exclusivamente da efetiva recuperação dos direitos creditórios adquiridos; **(xi)** Forma. As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade delas será comprovada pelo extrato de conta emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, será expedido pela B3 extrato em nome do debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures, e com relação às Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3, pelo extrato das Debêntures emitido pelo Escriturador; **(xii)** Vencimento. Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vigência de 1.465 dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 29/10/2027 ("**Data de Vencimento**"), ressalvados em qualquer dos casos os Eventos de Resgate Antecipado Compulsório e do Resgate Antecipado Obrigatório das Debêntures. **(xiii)** Local de Pagamento. Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos da B3; **(xiv)** Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, sob regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação do Coordenador Líder, nos termos do Contrato de Distribuição; **(xv)** Resgate Antecipado. A Companhia deverá, observado o disposto na Escritura de Emissão, realizar o resgate antecipado do valor remanescente das Debêntures, sem necessidade de qualquer aprovação adicional pelos Debenturistas, na ocorrência do resgate antecipado facultativo das Notas Comerciais pela Devedora. **(xvi)** Repactuação. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada. **(xvii)** Remuneração. Sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI, over extra-grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no Informativo Diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), acrescidos de uma sobretaxa ou *spread* de 6,50% ao ano, base 252 Dias Úteis, calculada de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, desde a data da primeira integralização, conforme o caso, para cada Período de Capitalização; **(xviii)** Resgate Antecipado Compulsório. Observado o disposto na Escritura de Emissão, mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem definidas como eventos de vencimento antecipado na Escritura de Emissão e no Instrumento de Emissão das Notas Comerciais (conforme definido na Escritura de Emissão), a Emissora deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, para que os Debenturistas possam deliberar a respeito de eventual não declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(xix)** Substituição da Emissora. Observado o disposto na Escritura de Emissão, mediante a ocorrência de qualquer uma das hipóteses a serem definidas como eventos de substituição da Securitizadora, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas, para que os Debenturistas possam deliberar a respeito de eventual não substituição das obrigações da Companhia **(xx)** Demais Condições. Todas as demais condições e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures são tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. **5.2 (i)** Autorizar a Diretoria da Companhia, bem como quaisquer de seus representantes legais, a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e que venham a ser aplicáveis à Emissão, desde que observado o acima disposto, em especial, as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures ou substituição da Securitizadora; (b) negociar e celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, incluindo, sem limitação, a negociação e formalização da Escritura de Emissão, bem como quaisquer aditamentos aos referidos documentos; (c) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas; (d) contratar os demais prestadores de serviços para a Emissão, incluindo, sem limitação, o coordenador líder, banco liquidante, escriturador, assessores legais, agente fiduciário, dentre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (e) contratar os sistemas de distribuição e negociação das Debêntures nos mercados primário e secundário operacionalizados pela B3; e **(ii)** ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia relacionados à Emissão. Nada mais. São Paulo, 20/10/2023.

Sindicato dos Fiscais de Posturas Municipais, Agentes Vistores e Agentes de Apoio Fiscal do Município de São Paulo - SAVIM
Rua Cel. Xavier de Toledo, 316 – 12º andar – cj.120 – Centro
São Paulo – SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 6º, §2º, §3º e §4º, artigo 7º, artigo 9º e demais disposições dos Estatutos Sociais atinentes à espécie, ficam os Srs. Associados convocados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14/11/2023, com início às 10h00, em primeira chamada na sede do Sindicato. **ORDEM DO DIA -** Aprovação de autorização para ingresso de ação judicial visando o pagamento da **Bonificação de Desempenho da Fiscalização**, disciplinada pela Lei nº 17.913, de 17 de fevereiro de 2023 e Decreto nº 62.559, de 12 de julho de 2023. São Paulo, 01 de novembro de 2023. Mario Roberto Fortunato - Diretor Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1024958-06.2018.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) TATIANE DE OLIVEIRA LIMA QUESSADA, CPF 327.698.398-29, que Associação Protetora da Infancia - Província de São Paulo ajuizou ação de execução de título extrajudicial objetivando a quantia de R$ 9.466,65 (nov/2022), referente aos cheques 000051, 000052 e 000053, Banco Bradesco, Agência 0368, C/C 113968-1 que restaram inadimplidos. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade, podendo, no prazo de 15 dias, apresentar embargos ou depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de São Paulo,aos 10 de Outubro de 2023. |1,6|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1025537-12.2022.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ROMA LAGROTTI COMERCIO SERVICOS E DISTRIBUICAO, CNPJ 21428270000178, e RAMOV INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 27934046000134, que Minas Fernando Kirikian ajuizou ação de execução objetivando R$ 285.889,96 (ago/2022), fundado em título executivo extrajudicial, tendo por lastro o termo de confissão de dívida que restou inadimplente Estando as executadas em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresente embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de Outubro de 2023. |1,6|

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 0007066-07.2016.8.26.0152 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a).Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz saber a Maria das Graças Gregorio, CPF. 004.181.468-10, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Allianz Seguros S/A. Encontrando-se a corré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze)dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$78.972,17 (setembro de 2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Cotia, 25/09/2023.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1007210-02.2020.8.26.0482 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr(a). Leonardo Mazzilli Marcondes, na forma da Lei, etc. Faz saber a Atlas Serviços em Ativos Digitais Ltda., CNPJ 31.049.719/0001-40, Atlas Proj Tecnologia Eireli, CNPJ 26.768.698/0001-83 e Atlas Services – Serviços de Suporte Administrativo e de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda, CNPJ 30.608.097/0001-80 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Daniel Luiz Pereira, alegando em síntese: Que firmou Contrato de Consumo na modalidade de Negociação via Arbitragem junto a plataforma intitulada: "Atlas Quantum", a qual, mediante custódia dos ativos digitais(bitcoins) de seus clientes, realiza operações automatizadas de compra e venda de Bitcoins em diferentes corretoras (exchanges) auferindo lucros nestas operações de arbitragem e dividindo estes lucros com seus clientes, reais detentores dos ativos. Entretanto, com a desabilitação da plataforma o autor não conseguiu acessar todo o seu extrato passado, não sendo possível, dessa forma, obter os comprovantes de depósitos. Contudo, é possível visualizar o seu saldo, saldo esse que nunca conseguiu retirar, na própria plataforma da Empresa. Requer que seja determinado que as Requeridas realizem do pronto depósito dos valores em bitcoins, devidos na carteira solicitada pelo autor, sob pena de multa diária de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), inteligência do artigo300 § 2º do NCPC, vez que resta claro a existência de saldos do autor constritos na plataforma das requeridas e ao final, no mérito seja julgado procedente o pedido de obrigação de fazer para definitivamente promover os depósitos atrasados e não pagos pelas requeridas; Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 13 de junho de 2023.

Casa de Saúde Santa Rita S.A.

CNPJ/MF nº 60.882.289/0001-41 - NIRE nº 35300059361

Aviso aos Acionistas

Casa de Saúde Santa Rita S.A., sociedade por ações, com sede na Rua Cubatão, 1.190, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04013-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 60.882.289/0001-41 ("Companhia"), nos termos do que foi deliberado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada, em primeira convocação, em 16 de outubro de 2023, às 10:00 horas ("AGE"), que aprovou 2ª emissão de debêntures simples, conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da Companhia, no valor de até R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), na data de emissão, a qual será objeto de colocação privada ("Debêntures" e "2ª Emissão", respectivamente), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures Simples, Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 2ª (Segunda) Emissão da Casa de Saúde Santa Rita S.A.*" ("Escritura de 2ª Emissão"), vem informar, a seus acionistas que se inicia, nesta data, dia 1º de novembro de 2023 ("Data de Emissão"), o prazo de 30 dias corridos para o exercício de preferência para a subscrição das Debêntures ("Prazo de Exercício"), nos termos do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de novembro do 1976, conforme alterada ("Lei das S.A"). A Companhia informa ainda que, nesta Data de Emissão, são emitidas 12.442 (doze mil, quatrocentos e quarenta e duas) Debêntures, no valor nominal unitário de R$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total da 2ª Emissão de R$ 12.442.484,22 (doze milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos), atendendo aos critérios fixados na AGE. As demais condições da 2ª Emissão permanecem as mesmas deliberadas pelos acionistas na AGE, cuja cópia da ata se encontra à disposição de todos os acionistas para consulta na sede social da Companhia, durante todo o Prazo de Exercício, juntamente com a minuta da Escritura da 2ª Emissão e o boletim de subscrição das Debêntures. Tendo em vista o início do Prazo de Exercício, a Companhia comunica, pela presente, as regras do direito de preferência para a subscrição e rateio de eventuais sobras de Debêntures não subscritas, durante o referido prazo: **1. Prazo para Exercício do Direito de Preferência.** Nos termos do artigo 171, parágrafo 4º, da Lei das S.A., o direito de preferência para a subscrição das Debêntures deverá ser exercido no prazo decadencial de 30 (trinta) dias contados da Data de Emissão. **2. Procedimento para o Exercício de Preferência.** O exercício do direito de preferência deverá ser formalizado por meio do boletim de subscrição. O boletim de subscrição deverá ser apresentado, durante o Prazo de Exercício, em 2 (duas) vias na sede da Companhia, devidamente preenchido pelo acionista subscritor, sendo admitida assinatura digital por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, acompanhado de documento de identificação e/ou dos documentos de representação, conforme o caso. A segunda via servirá como protocolo de recebimento e será assinado por um representante da Companhia. **3. Reserva de Sobras.** O acionista subscritor das Debêntures que assim desejar deverá, no ato da subscrição e por meio da indicação no respectivo boletim de subscrição, solicitar reserva de eventuais sobras de Debêntures não subscritas durante o Prazo do Exercício. **4. Pedido adicional de Sobras.** Além do número de sobras a que tiver direito, calculado de maneira proporcional aos direitos de preferência efetivamente exercidos, nos termos do artigo 171, parágrafo 7º, "b", da Lei das S.A., o subscritor poderá, no ato da subscrição, solicitar uma quantidade adicional de sobras. **5. Prazo para Subscrição de Sobras.** Findo o Prazo de Exercício, caso apenas parte dos acionistas exerçam seu direito de preferência, restando, assim, sobras de Debêntures não subscritas, será divulgado aviso aos acionistas informando sobre abertura de prazo de 7 (sete) dias para subscrição e rateio de sobras. **6. Rateio de Sobras.** Se houver mais pedidos de sobras que o número total de Debêntures pendentes de subscrição, será realizado rateio proporcional entre os subscritores interessados nas sobras, nos termos do artigo 171, parágrafo 7º, "a", da Lei das S.A. A proporção de sobras a ser alocada no rateio será calculada pela multiplicação: (i) do número de Debêntures efetivamente subscritas pelo subscritor em questão no Prazo de Exercício pelo (ii) resultado da divisão (a) do número total de Debêntures remanescentes disponíveis para subscrição, pelo (b) número total de Debêntures efetivamente subscritas durante o Prazo de Exercício por todos os subscritores ainda interessados nas sobras. A administração da Companhia permanecerá à disposição, durante todo o Prazo de Exercício, para fins de orientar os acionistas a preencherem o boletim de subscrição das Debêntures. São Paulo, 1º de novembro de 2023. **Wagner Cordeiro Marujo -** Diretor Presidente.

EDITAL DE 1ª E 2ª PRAÇAS DE LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP. **EDITAL** de 1ª e 2ª Praças de Leilão Judicial Eletrônico do bem abaixo descrito, bem como para intimação dos Executados **Alessandro José Aquilante**, CPF nº 066.199.468-60; **Marcelo Aquilante**, CPF nº 083.707.938-19; **Leonardo Aquilante Neto**, CPF nº 036.986.948-67; **Maria Angelica Bau Aquilante**, CPF nº 253.630.458-26; **Donato Aquilante Junior**, CPF nº 246.516.168-79; dos interessados **Espólio de Donato Aquilante**, CPF nº 280.613.828-06 e **Espólio de Nilma Arias Rosseto Aquilante**, CPF nº 886.219.798-53; **Ocupante do imóvel**; **Prefeitura Municipal de São Paulo**, CNPJ nº 46.395.000/0001-39, na pessoa de seu representante legal; **39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, processo nº 0563376-94.2000.8.26.0100 (nº antigo: 583.00.2000.563376-2); 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, processo nº 0124870-02.2009.8.26.0100; 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, processo nº 068500-43.1999.5.02.0012** e demais interessados, extraído dos autos do cumprimento de sentença na ação de cobrança de despesas condominiais, processo nº 0033138-17.2021.8.26.0100, que tramita perante a 45ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, requerida por **Condomínio Edifício San Fernando**, CNPJ nº 55.216.477/0001-09, na pessoa de seu representante legal. O **Dr. Fabio Evangelista de Moura**, MMº Juiz de Direito, na forma da Lei, **faz saber** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que, através do sistema Gestor de Alienação Eletrônica, **PRÓ-JUD LEILÕES**, hospedado no endereço eletrônico www.projudleiloes.com.br e sob condução do **Leiloeiro Público Oficial, Sr. Carlos Campanhã, inscrito na JUCESP sob nº 1.053**, levará a público Leilão Judicial o bem a seguir descrito: **Bem: CONJUNTO PARA ESCRITÓRIO Nº 41, NO 4º ANDAR OU 5º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO SAN FERNANDO, À RUA SENADOR FEIJÓ, 40 NO 1º SUBDISTRITO SÉ**, contendo a área construída de 97,661m2, área útil de 80,93m², correspondendo-lhe uma quota parte ideal no terreno de 2,6001%. **Matrícula**: nº 26.971 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Contribuinte Municipal** SQL nº 005.021.0173-3. **Ônus/Gravames ativos**: Consta na **AV. 6, PENHORA**, derivada dos autos nº 0563376-94.2000.8.26.0100 (nº antigo: 583.00.2000.563376-2), da 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Consta na **AV. 7, PENHORA** derivada dos autos nº 0124870-02.2009.8.26.0100, da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP. Consta na **AV. 8, PENHORA EXEQUENDA**. Consta às fls. **72/76, PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS** derivada do processo nº 068500-43.1999.5.02.0012, da 12ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP. *Conforme consta na decisão de fls. 46, tendo em vista ausência de abertura de inventário, o imóvel não está em nome dos executados. Considerando que o imóvel ainda se encontra em nome dos Espólios, ficará a cargo do arrematante a regularização do imóvel perante o Cartório de Registro de Imóveis competente*. **Débito de IPTU**: Não há valores em aberto de IPTU em cobrança simples ou inscritos na Dívida Ativa até outubro/2023. **Avaliação: R$ 275.093,77 (duzentos e setenta e cinco mil, noventa e três reais e setenta e sete centavos), atualizada até setembro/2023** e que será atualizada até a data do leilão pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Avaliação original:** R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), realizada em setembro/2020. **Débito da Ação:** R$ 246.123,13 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e três reais e treze centavos), atualizado até agosto de 2021 e que será atualizado até a data do leilão. **Recursos**: Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. **Situação:** Ocupado. **Da Praça eletrônica:** A 1ª praça terá início no dia **21 de novembro de 2023 às 15:00hs** e se estenderá por 03 (três) dias, encerrando-se no dia **24 de novembro de 2023 às 15:00hs**. Não havendo oferta de lances, seguir-se-á, sem interrupção, a 2ª praça, que se encerrará no dia **14 de dezembro de 2023 às 15:00hs.Do Valor Mínimo:** Na 1ª praça, o valor mínimo para a venda do bem praceado será o valor da avaliação judicial que será atualizado pela tabela prática do Tribunal de Justiça de São Paulo até a data do início da hasta pública. Na 2ª praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizado. **Informações:** O EDITAL completo encontra-se disponível em www.projudleiloes.com.br Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através de e-mail: contato@projudleiloes.com.br ou ainda pelo telefone nº 11-2892-8648 e via whatsApp/ celular nº 98366-4084. **Intimações**: Ficam intimados os Executados e as demais pessoas descritas no início do presente Edital. **Dr. Fabio Evangelista de Moura -** Juiz de Direito

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª E 605ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.

A **FORTE SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª e 605ª séries da 1ª emissão da Securitizadora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), **CONVOCA** os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") para participarem de Assembleia Geral ("AGTCRI" ou "Assembleia"), a ser realizada, em 1ª convocação, em 21 de novembro de 2023, às 14h00min, **de modo exclusivamente digital**, por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, administrada pela Emissora, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), cujo acesso deve ser feito por meio de *link* a ser encaminhado pela Securitizadora aos Titulares de CRI Credenciados (conforme definido abaixo), sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização do conclave, para deliberar sobre os assuntos que compõem a seguinte **Ordem do Dia**: **(i)** a aprovação, ou não, da destituição da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, com filial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Joaquim Floriano, n.º 1052, 13º andar, Itaim Bibi ("Oliveira Trust") enquanto Agente Fiduciário e Custodiante das CCI e da eleição e imediata contratação da **REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.** CNPJ 34.829.992/0001-86, Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, andar 17 conj. 1702, jardim paulistano, CEP 01.452-000 ("Novo Agente Fiduciário e Custodiante" ou "REAG"), para assunção dos deveres, atribuições e responsabilidades constantes das normas legais e regulatórias aplicáveis, do Termo de Securitização e dos demais Documentos da Operação aplicáveis atualmente à Oliveira Trust, na qualidade de Agente Fiduciário e de Custodiante, a partir da data da Assembleia Geral; e **(ii)** A aprovação, ou não, da autorização para que a Oliveira Trust, o Novo Agente Fiduciário e Custodiante e a Securitizadora pratiquem todo e qualquer ato, celebrem todos e quaisquer contratos, aditamentos ou documentos necessários para a efetivação e implementação das matérias constantes da Ordem do Dia nos documentos relacionados aos CRI, bem como da ratificação dos atos praticados e medidas adotadas pela Securitizadora até a presente data. **Informações Gerais:** Quaisquer documentos e/ou informações relevantes relacionados à Ordem do Dia e que venham a ser obtidos pela Emissora serão oportunamente disponibilizados nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora (www.fortesec.com.br) e da Oliveira Trust (www.oliveiratrust.com.br) aos Titulares de CRI, para suporte às discussões e deliberações acima descritas. **Documentos de Representação:** A Assembleia será realizada por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* para aqueles Titulares de CRI que enviarem para a Emissora, no endereço eletrônico gestao@fortesec.com.br, com cópia para a Oliveira Trust, no endereço eletrônico af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com assunto "Doc Representação | CRI das 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª e 605ª séries da 1ª emissão da FORTE SECURITIZADORA S.A." preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: a) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Titular de CRI; b) quando pessoa jurídica, (i) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (ii) documentos societários que comprovem a representação legal do Titular de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; c) quando fundo de investimento, (i) último regulamento consolidado do fundo; (ii) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em Assembleia Geral de Titulares de CRI; e (iii) documento de identidade válido com foto do representante legal; e d) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (a) a (c) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia. **Participação na Assembleia:** A participação e votação dos Titulares de CRI se dará por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams*, devendo ser observados os procedimentos descritos abaixo. Para participar via plataforma eletrônica, os Titulares de CRI interessados devem entrar em contato com a Emissora no *e-mail* gestao@fortesec.com.br, com cópia para a Oliveira Trust, no *e-mail*: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com assunto "Doc Representação | CRI das 598ª, 599ª, 600ª, 601ª, 602ª, 603ª, 604ª e 605ª séries da 1ª emissão da da Forte Securitizadora S.A." para: (i) enviar os documentos de representação necessários (especificando o nome da pessoa natural que estará presente pela plataforma eletrônica), em formato PDF; e (ii) receber as credenciais de acesso e instruções para sua identificação durante o uso da plataforma. O acesso via plataforma eletrônica estará restrito aos Titulares de CRI que se credenciarem, nos termos aqui descritos ("Titulares de CRI Credenciados") , observado que **as credenciais de acesso à Assembleia serão enviadas aos Titulares de CRI Credenciados somente após o recebimento, pela Emissora e pela Oliveira Trust, dos respectivos documentos de representação aplicáveis**. Por questões operacionais, recomenda-se que os Titulares de CRI Credenciados enviem *e-mail* e documentos, conforme instruções acima, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia, ressalvado que, caso não seja possível o envio neste prazo, poderão participar da Assembleia os Titulares de CRI que o fizerem até o horário estipulado para a abertura dos trabalhos. Os convites individuais para admissão e participação na Assembleia serão remetidos aos endereços de *e-mail* que enviarem a solicitação de participação e os documentos na forma referida no parágrafo acima (sendo remetido apenas um convite individual por Titular de CRI). Somente serão admitidos, pelos convites individuais, os Titulares de CRI Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das Sociedades por Ações). Caso, após o contato com a Emissora e a Oliveira Trust nos moldes acima mencionados, determinado Titular de CRI não receba o convite individual para participação na Assembleia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com a Emissora pelo *e-mail* gestao@fortesec.com.br ou pelo telefone (11) 4118-0614 ou com a Oliveira Trust pelo *e-mail* af.assembleias@oliveiratrust.com.br ou pelo telefone (21) 2507-1949 com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Titular de CRI seja liberado mediante o envio de novo convite individual. A Emissora recomenda que os Titulares de CRI acessem a plataforma eletrônica com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Titulares de CRI Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma eletrônica para evitar problemas com a sua utilização no dia da Assembleia. A Emissora não se responsabiliza por problemas de conexão que os Titulares de CRI Credenciados venham a enfrentar ou por qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Emissora (*e.g.*, instabilidade na conexão do Titular de CRI com a internet ou incompatibilidade da plataforma eletrônica *Microsoft Teams* com o equipamento do Titular de CRI). **Voto a Distância:** Os Titulares de CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente instrução de voto a distância à Emissora, com cópia à Oliveira Trust, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para o envio da instrução de voto a distância em sua página na rede mundial de computadores (www.fortesec.com.br) e na página de rede mundial de computadores na CVM. A instrução de voto deverá (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular de CRI ou por seu representante legal, de forma eletrônica, por meio de plataforma para assinaturas eletrônicas, com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil, (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitização. São Paulo, 28 de outubro de 2023. **FORTE SECURITIZADORA S.A.**

Edital para conhecimento geral - Prazo de Trinta (30) dias. Processo nº 1093623-92.2023.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 10ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Nimer Filho, na forma da Lei, etc. Faz saber a quem possa interessar que neste Juízo tramita a Ação de Alteração de Regime de Bens promovida por Leandro de Miranda Araujo, portador do CPF: 021.821.317-44 e Simone Reichmann de Miranda Araújo, portadora do CPF: 307.519.668-19, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens de seu casamento de SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS, para COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º, do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de outubro de 2023.

Edital de citação – Prazo de 20 dias. Processo nº 1093320-78.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz saber a Plattion Assessoria e Consultoria Ltda., CNPJ. 10.757.164/0001-11, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Danilo Yoiti Tajima, objetivando a Rescisão Contratual de Intermediação de Serviços entre as partes e a devolução das quantias pagas num total de R$ 40.000,00 (julho/2023), bem como danos morais de R$ 5.000,00. Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o reu será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de outubro de 2023.

FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES - Processo nº: **1003197-29.2021.8.26.0286** - Interdição/Curatela - Requerente: Viviane Ferreira da Silva Requerido: Raimunda Machado da Silva Julgo PROCEDENTE o pedido formulado neste Proc. nº 1003197-29.2021.8.26.0286 para DECRETAR A INTERDIÇÃO de Raimunda Machado da Silva (RG n° 144452285 e CPF nº 082.659.218-02), por incapacidade para os atos em geral que não sejam de mera administração e, especificamente, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Nomeio-lhe curadora a autora. Dispenso a assinatura de novo termo de compromisso, ficando prorrogado sem prazo definido o termo constante dos autos. Serve a presente como certidão de curatela. Cumpra-se o que determina o art. 755, § 3º, do CPC, servindo esta de mandado, acompanhada das cópias necessárias, ao 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (art. 92, lei 6.015/73). |01|

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA CHRISTINA COLLA PELLICCIARI, REQUERIDO POR MARIA CHRISTINA PELLICIARI - PROCESSO Nº**1118346-49.2021.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado deSão Paulo, Dr(a). Eliane da Camara Leite Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 27/07/2023, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA CHRISTINA COLLA PELLICCIARI, CPF 817.484.188-15, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exer cerpessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Maria Christina Pellicciari. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de outubro de 2023. |01|

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 325ª E 326ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 325ª e 326ª Séries da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 21 de novembro de 2023 às 15h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, conforme link a ser encaminhado pela Emissora,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), deliberar sobre: **a)** Autorizar a postergação do Pagamento dos Juros Remuneratórios dos Créditos Imobiliários, pela Devedora, única e exclusivamente, previstos para 16/11/2023, 18/12/2023 e 16/01/2024 ("Datas de Pagamento - Juros") por 30 (trinta) dias corridos contados a partir dessas respectivas parcelas, sendo certo que tal postergação será prorrogável por no máximo mais dois períodos de 30 (trinta) dias (individualmente "Período"), desde que tal prorrogação não ultrapasse o limite de 90 (noventa) dias corridos da data de realização da Assembleia ("Prorrogação Automática dos Juros"), e, desde que, ao final de cada Período, seja enviada, com até 05 (cinco) dias úteis de antecedência ao término de cada Período, notificação, pelo Devedor à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, solicitando a Prorrogação Automática dos Juros; sendo certo que os Juros Remuneratórios relativos às parcelas postergadas serão incorporados à Data de Pagamento - Juros imediatamente posterior ao fim do prazo concedido; **b)** Autorizar a postergação do Pagamento da Amortização do Valor de Principal dos Créditos Imobiliários, pela Devedora, única e exclusivamente, previstos para 16/11/2023, 18/12/2023 e 16/01/2024 ("Datas de Pagamento - Principal") por 30 (trinta) dias corridos contados a partir dessas respectivas parcelas, sendo certo que tal postergação será prorrogável por no máximo mais dois períodos de 30 (trinta) dias (individualmente "Período"), desde que tal prorrogação não ultrapasse o limite de 90 (noventa) dias corridos da data de realização da Assembleia ("Prorrogação Automática do Principal"), e, desde que, ao final de cada Período, seja enviada, com até 05 (cinco) dias úteis de antecedência ao término de cada Período, notificação, pelo Devedor à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, solicitando a Prorrogação Automática do Principal; sendo certo que os valores relativos às parcelas postergadas serão incorporados à Data de Pagamento - Principal imediatamente posterior ao fim do prazo concedido; **c)** Autorizar a suspensão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da data da assinatura da Assembleia, do quórum qualificado de 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em circulação, em primeira convocação, ou em qualquer subsequente, das matérias relativas à alteração das Datas de Pagamento de principal e juros dos CRI, conforme cláusula 13.11.1 do Termo de Securitização, sendo certo que, neste período, as deliberações serão tomadas, nos moldes da cláusula 13.11 do Termo de Securitização, por Titulares dos CRI representando, pelo menos, 70% (setenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação, em primeira convocação, e, em segunda convocação, por 70% (setenta por cento) mais 1 (um) dos Titulares dos CRI presentes na Assembleia; A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença de Titulares dos CRI que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do valor total dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme cláusula 13.4 do Termo de Securitização. Já a deliberação do item **(a)**, será tomada, em primeira convocação, por Titulares dos CRI representando, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em circulação, e, em segunda convocação, por 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI presentes em Assembleia, nos moldes da cláusula 13.11 do Termo de Securitização. Por outro lado, a deliberação dos itens **(b)**, **(c)** e **(d)** serão tomadas, em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Titulares dos CRI representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) dos CRI em Circulação, conforme previsto na cláusula 13.11.1 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **rdg@vortx.com.br** e **agentefiduciario@vortx.com.br,** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, com prazo de vigência inferior a 12 (doze) meses e obedecidas as demais condições legais. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 31 de outubro de 2023. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.) - CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 137ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 137ª Emissão, em Série Única da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede à Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial situada na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 parte, São Paulo, SP, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, em Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 21 de novembro de 2023 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 14.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não-Automáticos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira N.º 001/2022 ("CPR-F"), e por consequência dos CRA, nos termos da cláusula 6.1.2. da CPR-F, em razão da não apresentação das demonstrações financeiras da Devedora e da Garantidora à Securitizadora, até 90 (noventa) dias após o encerramento de cada exercício social, consoante cláusula 7.2, (i), (a) da CPR-F; **b)** Caso não decretado o Vencimento Antecipado Não-Automáticos da CPR-F nos termos do item "a" acima, aprovar a concessão de prazo adicional para apresentação das demonstrações financeiras da Devedora e da Garantidora à Securitizadora, até 31 de outubro de 2023; **c)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, dois terços do valor global dos títulos, conforme cláusula 14.5. do Termo de Securitização. As deliberações das matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia serão aprovadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação, nos termos da cláusula 14.10 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular dos CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 31 de outubro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.) - CNPJ/MF Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 163ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 163ª Emissão, em Série Única da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede à Rua Gerivatiba, nº 207, cj 162, Butantã, São Paulo, SP - CEP 05501-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08 ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial situada na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132 parte, São Paulo, SP, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, em Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 21 de novembro de 2023 às 16h30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.4. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Decretar ou não o Vencimento Antecipado Não-Automáticos da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 001/2023 ("CPR-F"), e por consequência dos CRA, nos termos da cláusula 6.1.2. da CPR-F, em razão da não do descumprimento das seguintes obrigações não pecuniárias: (i) ausência do envio de cópia de suas demonstrações financeiras consolidadas completas relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos Auditores Independentes, acompanhadas; (ii) ausência do envio de relatório consolidado da memória de cálculo dos Indicadores, elaborado, pela Devedora, compreendendo todas as rubricas necessárias que demonstrem o cálculo dos Indicadores sob pena de impossibilidade de acompanhamento, pela Credora, podendo esta solicitar à Devedora todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários; e (iii) ausência do envio da declaração de representante legal da Devedora com poderes comprovadamente para tanto atestando o cumprimento das disposições da CPR-F, acerca da não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado, nos termos da CPR-F, que não foram praticados atos em desacordo com seu estatuto social, podendo este solicitar à Devedora todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários, consoante cláusula 7.2, (i), (a) da CPR-F; **b)** Caso não decretado o Vencimento Antecipado Não-Automáticos da CPR-F nos termos do item "a" acima, aprovar a concessão de prazo adicional para cumprimento pela Devedora das obrigações não pecuniárias descritas acima, até 31 de outubro de 2023; e **c)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc; e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de beneficiários que representem, no mínimo, dois terços do valor global dos títulos, conforme cláusula 13.5. do Termo de Securitização. As deliberações das matérias constantes da ordem do dia desta Assembleia serão aprovadas pela maioria dos presentes, em primeira ou em segunda convocação, nos termos da cláusula 13.10 do Termo de Securitização. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRA poderá optar por exercer o seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar por videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, preferencialmente, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia. A Emissora disponibilizará modelo de documento a ser adotado para envio da manifestação de voto à distância em sua página eletrônica (https://virgo.inc) e através do seu material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRA na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu representante legal, assinada de forma eletrônica (com ou sem certificados digitais emitidos pela ICP-Brasil) ou não; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular dos CRA ser pessoa jurídica, deverá ser acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou Contrato/Estatuto Social que comprove os respectivos poderes. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 31 de outubro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - *(ATUAL DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

EU MIGUEL DONHA JR., **LEILOEIRO OFICIAL – JUCEPAR – 14/256L,** VENHO A PÚBLICO DECLARAR QUE NO MÊS DE NOVEMBRO2023 (DO DIA 07.11.2023 AO DIA 28.11.2023) SERÃO REALIZADOS OS SEGUINTES LEILÕES .

Leilões de Novembro/2023

On-Line	**On-Line**
Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR
07.11.2023 Terça-feira	14.11.2023 Terça-feira
Leilão Início 13h	Leilão Início 13h
On-Line	**On-Line**
Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR	Estrada da Roseira, 6725 - Borda do Campo - São José dos Pinhais-PR
21.11.2023 Terça-feira	28.11.2023 Terça-feira
Leilão Início 13h	Leilão Início 13h

Miguel Donha JR LEILOEIRO OFICIAL
JECEPAR 14/256L

Fale conosco
www.donhaleiloes.com

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Alcyr D'Alcantara Barbosa, REQUERIDO POR Alcyr D'alcantara Barbosa Filho e LUIS PAULO TEIXEIRA D'ALCÂNTARA BARBOSA-PROCESSO Nº **1128690-55.2022.8.26.0100**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Marco Aurélio Paioletti Martins Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 11 de julho de 2023,foi decretada a INTERDIÇÃO de ALCYR D'ALCANTARA BARBOSA, CPF 00187097887,declarando-o relativamente incapaz de exercer, pessoalmente e por conta própria, os atos da vida civil por comprometimento de funções mentais (globais e específicas) e demais funções, que repercutem na execução de tarefas (restrição na atividade) nos domínios sensorial/ comunicação/aprendizagem e aplicação do conhecimento/mobilidade/cuidados pessoais/vida doméstica/educação, trabalho e vida econômica/socialização e vida comunitária, não conseguindo exprimir desejos ou necessidades, tendo sido nomeados como CURADORES, em caráter DEFINITIVO, os Srs. ALCYR D'ALCANTARA BARBOSA FILHO, CPF 007.504.088-39 e LUIS PAULO TEIXEIRA D'ALCÂNTARA BARBOSA, CPF 007.505.608-94. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de agosto de 2023. |01|

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013451-89.2023.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ariane de Fátima Alves Dias Paukoski Simoni, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROSANGELA APARECIDA CARDOSO DE FREITAS, Brasileira, Casada, Empresária, RG 38371977-X, CPF 703.147.219-91, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Madefolha Comercio de Revestimentos Ltda Epp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$32.618,91 (Agosto/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de agosto de 2023. N - 31 e 01

TIR Participações Imobiliárias Ltda.

CNPJ/MF nº 20.855.845/0001-76 - NIRE 35.228.602.270

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Pelo presente instrumento, ficam convocados os sócios da **TIR Participações Imobiliárias Ltda.** ("Sociedade") para a Reunião de Sócios a realizar-se na sede social, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Serra Negra, nº 292/326, sala 01, Empresarial Anhanguera, CEP 07753-060, às 11 (onze) horas do dia 13 de novembro de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1) aprovar** a exclusão do sócio minoritário Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.277.718-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.439.828-60, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Wellington Barbosa Martins, nº 99, Chácara Malota, CEP 13211-500 ("Sr. Lincoln"), da Sociedade, por justa causa, de acordo com as disposições previstas nos artigos 1.085 e 1.086 do Código Civil e na Cláusula 12.2 do Contrato Social da Sociedade, devendo o valor relativo a suas quotas ser pago com base na situação patrimonial da Sociedade, a ser verificada em balanço a ser especialmente levantado para tal fim, nos termos da legislação aplicável; **2) consignar** que, em decorrência da deliberação acima, os Srs. **(i) Washington Dias Janota Antunes,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, RG nº 17.277.719-7 SSP/SP, CPF/MF nº 079.439.838-31, residente e domiciliado na Rua Professor Orlando Vicente D'angieri, 81, Chácara Malota, Jundiaí (SP), CEP: 13211-540 ("Washington"); e **(ii) Daniela Dias Janota Antunes Guerini**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, RG nº 17.277.720-3 SSP/SP, CPF/MF nº 169.422.978-52, residente e domiciliada na Alameda das Sapucaias, 2065, Condomínio Quinta da Baronesa, Bragança Paulista (SP), CEP: 12918-020 ("Daniela"), deverão celebrar instrumento particular de alteração do Contrato Social da Sociedade, de modo a prever que o capital social da Sociedade será reduzido em virtude da mencionada exclusão, passando a ser inteiramente detido pelos sócios Washington e Daniela; e **3) autorizar** os administradores e/ou procuradores da Sociedade a firmarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. Cajamar, 1 de novembro de 2023. *Washington Dias Janota Antunes e Daniela Dias Janota Antunes Guerini* - Administradores da Sociedade.

LWD Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 45.199.121/0001-42 - NIRE 35.238.549.592

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Pelo presente instrumento, ficam convocados os sócios da **LWD Participações Ltda.** ("Sociedade"), para a Reunião de Sócios a realizar-se na sede social, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Serra Negra, nº 292, Anexo 326 - sala 03, bairro Empresarial Anhanguera, CEP 07.753-060, às 12 (doze) horas do dia 13 de novembro de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(a) aprovar** a exclusão do sócio minoritário Sr. **Lincoln Dias Janota Antunes,** brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 17.277.718-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.439.828-60, residente e domiciliado na cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Wellington Barbosa Martins, nº 99, Chácara Malota, CEP 13211-500 ("Sr. Lincoln"), da Sociedade, por justa causa, de acordo com as disposições previstas nos artigos 1.085 e 1.086 do Código Civil e no Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Segunda do Contrato Social da Sociedade, devendo o valor relativo a suas quotas ser pago com base na situação patrimonial da Sociedade, a ser verificada em balanço a ser especialmente levantado para tal fim, nos termos da legislação aplicável; **(b) consignar** que, em decorrência da deliberação acima, os Srs. **(i) Washington Dias Janota Antunes,** brasileiro, empresário, casado sob o regime de separação total de bens, RG nº 17.277.719-7 SSP/SP, CPF/MF nº 079.439.838-31, residente e domiciliado na Rua Professor Orlando Vicente D'angieri, 81, Chácara Malota, Jundiaí (SP), CEP: 13211-540 ("Washington"); e **(ii) Daniela Dias Janota Antunes Guerini**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, RG nº 17.277.720-3 SSP/SP, CPF/MF nº 169.422.978-52, residente e domiciliada na Alameda das Sapucaias, 2065, Condomínio Quinta da Baronesa, Bragança Paulista (SP), CEP: 12918-020 ("Daniela"), deverão celebrar instrumento particular de alteração do Contrato Social da Sociedade, de modo a prever que o capital social da Sociedade será reduzido em virtude da mencionada exclusão, passando a ser inteiramente detido pelos sócios Washington e Daniela; e **(c) autorizar** os administradores e/ou procuradores da Sociedade a firmarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. Cajamar, 1 de novembro de 2023. *Washington Dias Janota Antunes* - Diretor da Sociedade.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 5 E 17 DO METRÔ DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF nº 29.938.085/0001-35 - NIRE nº 35300514611 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 20 de outubro de 2023, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Estrada de Itapecerica, 4157, bairro Capão Redondo, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de aditivo com terceiro. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, a celebração do 1º Aditivo ao Contrato CCRACT-VM-46000560940/2021, firmado entre Companhia e a Brasanitas Empresa Brasileira de Saneamento e Comércio LTDA., visando alteração do reajuste contratual e preço da prestação dos serviços de limpeza convencional da Linha 5 - Lilás, tudo conforme termos e condições apresentadas nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 20 de outubro de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST S.A.**, por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz e por Paulo José Dinis Ruas. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil*, JUCESP nº 421.204/23-0 em 27.10.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Edital de citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1008650-60.2021.8.26.0009 A MMª. Juíza de Direito da 04ª Vara Cível, do Foro Regional IX – Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Claudia Ribeiro, na forma da Lei, etc. Faz saber a Anderson Manoel, CPF. 250.068.338-90, que Colégio Liceu José de Alencar Ltda. Move ação de Procedimento Comum, objetivando a cobrança de R$ 7.753,19 (julho/2021), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais prestados no ano de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2023.

WDL Antunes Holding S.A.

CNPJ/MF nº 20.646.652/0001-05 - NIRE 35.300.467.493

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **WDL Antunes Holding S.A.** ("Companhia") para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social da Companhia, no Município de Cajamar, Estado de São Paulo, na Rua Serra Negra, nº 292/326, sala 02, Empresarial Anhanguera, CEP 07753-060, às 09:00 (nove) horas do dia 13 de novembro de 2023, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGE"): **(a) aprovar** a dissolução, liquidação e extinção da Companhia, tendo em vista que não mais convém aos acionistas a sua manutenção. A liquidação e a extinção da Companhia terão como base o Balanço Patrimonial levantado em 30 de setembro de 2023, que está à disposição dos acionistas na sede social da Companhia; **(b) aprovar** o cancelamento de todos os registros e inscrições da Companhia junto às repartições públicas competentes; **(c) aprovar** a guarda dos livros e demais documentos existentes da Companhia, pelo prazo legal, na Rua Professor Orlando Vicente D'angieri, 81, Chácara Malota, Jundiaí (SP), CEP: 13211-540, sob a responsabilidade do Sr. **Washington; (d) declarar**, em decorrência das deliberações acima, formalmente extinta a Companhia, na data da assembleia, para todos os efeitos legais; e **(e) autorizar** os administradores e/ou procuradores da Companhia a firmarem todos os documentos e a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas. **Instruções Gerais:** Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 ano e a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante. Os acionistas da Companhia somente poderão ser representados na Assembleia por procurador que seja advogado ou acionista ou administrador da Companhia (artigo 126, §1º da Lei das S.A e artigo 654, §1º e §2º do Código Civil). Cajamar, 1 de novembro de 2023. *Washington Dias Janota Antunes e Daniela Dias Janota Antunes Guerini* - Diretores da Companhia.

FOUR TRILHOS ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 47.014.367/0001-28 - NIRE nº 35300595670 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 19 de outubro de 2023, às 16h30, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B Andar 4 Sala 8, bairro Vila Olímpia, CEP 04.551-065, São Paulo/SP. **2. PRESENÇA**: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA**: Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários da Companhia do exercício de 2023. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, conforme previsto no Artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, deliberaram "*ad referendum*" da Assembleia Geral Ordinária que analisará as contas do exercício de 2023, aprovar a distribuição de dividendos intermediários de 2023, no montante de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), correspondente a R$ 7,1336096554 por ação, à conta de parte dos lucros apurados entre o período de 1º de janeiro de 2023 a 30 de setembro de 2023. Os dividendos ora aprovados serão pagos em 25 de outubro de 2023, com base na composição acionária desta data, tudo conforme termos e condições apresentadas nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. São Paulo/SP, 19 de outubro de 2023. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros**: **(1)** Marcio Magalhães Hannas; **(2)** Pedro Paulo Archer Sutter; **(3)** Roberto Vollmer Labarthe; **(4)** Stephan Joinovici Cadier; **(5)** Sérgio Luiz Pereira de Macedo; e **(6)** Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 413.510/23-2 em 26.10.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. nº 0130087-07.2008.8.26.0053 (053.08.130087-7). O Doutor Luiz Fernando Rodrigues Guerra, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Fazenda Pública do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o ESTADO DE SÃO PAULO move uma ação de Desapropriação contra **JOÃO ROBERTO PIRES DE CAMPOS, ROBERTO PIRES DE CAMPOS E S/M ANA MARIA ANDRADE PIRES DE CAMPO**S, objetivando o imóvel situado à Alameda Barão de Piracicaba, nº 170 – 176- Bairro Santa Cecília, matrícula 21.261, contribuinte 008.049.0072-8, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº52.555, datado de 27.12.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 25 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025084-33.2021.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MICHELE AMORIM LOPES, RG 45.660.705-5, CPF 43629808816, com endereço à Rua Jota Carlos, 328, Jardim Brasil (zona Norte), CEP 02226-130, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Marcos Carrapeto Bertolo, objetivando a quantia de R$ 2.856,85, datada de 24/06/2021, representada pelo título descrito como inadimplência do aluguel, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. N - 31 e 01

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Primeira Convocação para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 240ª e 241ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 240ª e 241ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 240ª e 241ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Primeira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 21 de novembro de 2023, às 15 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams**, coordenada pela Securitizadora, para que deliberem sobre a aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em junho de 2023 em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 31 de outubro de 2023. **Brazilian Securities Companhia de Securitização**

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Primeira Convocação para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 247ª e 248ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 247ª e 248ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 247ª e 248ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Primeira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 22 de novembro de 2023, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams**, coordenada pela Securitizadora, para que deliberem sobre a aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em junho de 2023 em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 31 de outubro de 2023. **Brazilian Securities Companhia de Securitização**

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Primeira Convocação para a Quarta Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 297ª e 298ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 297ª e 298ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 297ª e 298ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Quarta Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 21 de novembro de 2023, às 17 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams**, coordenada pela Securitizadora, para que deliberem sobre a aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em junho de 2023 em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 31 de outubro de 2023. **Brazilian Securities Companhia de Securitização**

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

BRAZILIAN SECURITIES – Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

Edital de Primeira Convocação para a Primeira Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 366ª e 367ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização

Ficam convocados os senhores titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 366ª e 367ª Séries da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 12 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 366ª e 367ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Primeira Assembleia Geral dos Titulares dos CRI ("AGT"), **a se realizar no dia 24 de novembro de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma Microsoft Teams**, coordenada pela Securitizadora, para que deliberem sobre a aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em junho de 2023 em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da AGT. Para que recebam o *link* de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa física** são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade dos Titulares dos CRI e do outorgado. Os documentos necessários para Titulares dos CRI **pessoa jurídica** são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado. São Paulo, 31 de outubro de 2023. **Brazilian Securities Companhia de Securitização**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1021561-57.2023.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AMEDEO FRUGOLI S/A COMERCIO E COMISSÁRIA (ANTERIORMENTE AMEDEO FRUGOLI & FILHO), IRMÃOS FRUGOLI, ALEXANDRE VALKO, ELIZABETH VALKO NEUMANN, STEPHEN FEHER, SACHA FEHER (OU SASCHA), MARIA JOSÉ BIANCHI, CPF 859.892.748-15, os demais de qualificação ignoradas, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Pedro Henrique Appendino, ação essa de adjudicação compulsória, objetivando a outorga da escritura definitiva do apto, 01, térreo, Bloco D, Condomínio Parque Residencial Los Álamos, à Avenida Santo Amaro 4281, Campo Belo, Ibirapuera, matrícula 210.024, 15º CRI/São Paulo, contribuinte 086.011.0062-7, dando à causa o valor R$ 291.390,00 (março/2023). Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. |01,06|

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1032713-81.2018.8.26.0001** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível,do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER JEHANN DIVINO GRISON DE ANDRADE, CPF 622.196.000-25, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rodrigo Gaspar Brito, alegando em síntese: o requerente adquiriu o veiculo de maneira licita,sem oposição de terceiro do veículo,modelo CHEVELE MALIBU,marca CHEVROLET,de cor AZUL,movido à gasolina,placa BY 4806, chassi 1363781105745,RENAVAN 400339242,foi adquirido por compra e venda,ficando acertado entre as partes que após a tradição do bem,o antigo proprietário enviaria ao Autor o documento único de transferência(DUT),o que até o presente momento não ocorreu, requer a posse do veículo usucapido em favor do requerente,conseqüentemente, seu domínio, determinando-se ao órgão de transito que proceda a transferência para seu nome, praticando os atos necessários para o fiel cumprimento da ordem,com abertura de novo registro.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que,no prazo de 15dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação,o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de julho de 2023. |01,06|

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
FEDERAÇÃO PAULISTA DE XADREZ

Pelo presente Edital de Convocação e de conformidade com os Artigo 47º do Estatuto da **Federação Paulista de Xadrez (FPX),** declaro aberto o processo eleitoral da FPX para o mandato do triênio 2024/2026 e representante dos enxadristas filiados. Ainda, pelo presente Edital, ficam as Entidades filiadas em dia com anuidades e em conformidade com os Artigos 11º, 14º, 15º, 16º, 17º, 19º, 20º, 46º, 48º, 53º e 54º dos Estatutos da FPX convocadas a participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2023, às 9h00, em primeira convocação, e, em segunda e última convocação, 1 (uma) hora após, ou seja, às 10h00, com no mínimo 1/3 (um terço) das Entidades filiadas, na Rua Doutor Fabrício Vampré, 116, 1º andar, sala, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberem sobre a seguinte **ordem do dia: I** – Composição da mesa (Art. 17º, parágrafo 7º); **II –** Discutir e aprovar as contas de 2022 (Art. 19º, "b"); **III -** Discutir e aprovar o Orçamento Anual de 2024 proposto pela Diretoria (Art. 19º, "c"); **IV –** Eleição dos representantes das Entidades filiadas para composição do Tribunal de Justiça Desportiva da FPX (Art. 19, "m"); **V -** Eleição dos representantes dos enxadristas filiados (Art. 54º); VI – Eleição e posse do Presidente para o triênio 2024/2026, em conformidade com os Artigos 19º, "a", 46º, 48º e 49º dos Estatutos da FPX. O registro das chapas deverá ser feito obrigatoriamente na Rua Fabrício Vampré, 116, 1º andar, sala, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, no dia 28 de novembro de 2023, das 10h00 às 15h00. São Paulo, 26 de outubro de 2023. Christian Claudius Ferreira van Riemsdijk - Presidente

HARAPAY HOLDING S.A.
CNPJ n° 45.771.162/0001-61
NIRE nº 35.300.591.721
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Diretor da Harapay Holding S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 45.771.162/0001-61, sediada na Avenida das Nações Unidas, 14.401, conjunto 2009, Torre C2, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, CEP 04794-000 ("Companhia"), formalmente convoco a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia"), nos termos do artigo 123, caput, da Lei 6.404/76. Portanto, ficam todos os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia a ser realizada no dia 10 de novembro de 2023, às 17 horas, em primeira convocação, de modo exclusivamente digital, cuja ordem do dia é a seguinte**: (a)** a suspensão do exercício dos direitos dos acionistas Sr. Agnaldo de Freire Souza e Sra. Cristiane Hara Campano Souza, nos termos do artigo 120 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("LSA"), em razão do não cumprimento de obrigações previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia pelo Sr. Agnaldo de Freire Souza e pelas quais a Sra. Cristiane Hara Campano Souza é solidariamente responsável, conforme estabelece a Cláusula 15.3.1 do Acordo de Acionistas da Companhia, incluindo, mas sem qualquer limitação, os atos ilícitos indicados no item (c) abaixo; **(b)** a ratificação da destituição do Sr. Agnaldo de Freire Souza do cargo de Diretor Presidente da Companhia por Motivo Relevante, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia, conforme aprovada na assembleia geral extraordinária da Companhia realizada em 31 de julho de 2023, incluindo, mas sem qualquer limitação, em virtude da comprovação dos atos ilícitos indicados no item (c) abaixo; **(c)** a propositura de ação de responsabilidade civil contra o Sr. Agnaldo de Freire Souza, ex-Diretor Presidente da Companhia, nos termos do artigo 159 da LSA, em razão dos atos ilícitos praticados na administração da Companhia, incluindo, além de outros atos ilícitos e irregularidades ainda pendentes de apuração definitiva (inclusive em sede criminal): (1) celebração de contratos em nome da Companhia em desrespeito às regras de representação previstas no Estatuto Social da Companhia e na cláusula 5.8(m) do Acordo de Acionistas, especialmente (sem limitação) em relação à compra de máquinas feita individualmente pelo Sr. Agnaldo, cf. já comprovado no processo nº 1102492-44.2023.8.26.0100, TJSP; (2) uso indevido do cartão de crédito corporativo para despesas pessoais, cf. já comprovado no processo nº 1102492-44.2023.8.26.0100, TJSP; (3) desvios de recursos da Companhia em seu benefício próprio, cf. admitido pelo próprio Sr. Agnaldo de Freire Souza, no Inquérito Policial nº 2284847-46.2023.140522, DEIC – 3ª Del. DIG-FRAUDES FINAN; (4) transferências de localizações de máquinas de propriedade da Companhia, sem qualquer autorização societária aplicável, em violação ao Estatuto Social e ao Acordo de Acionistas da Companhia; e (5)práticas de atos hostis perante os demais colaboradores e administradores da Companhia, violando seu dever fiduciário de lealdade e impedindo a regular condução dos negócios sociais, também cf. comprovado no processo nº1102492-44.2023.8.26.0100, TJSP; **(a)** a alteração do endereço da sede da Harapay Instituição de Pagamentos S.A., nos termos do artigo 14º, "aa", do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 5.8, "aa" do Acordo de Acionistas da Companhia. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, conforme previsto na Instrução do DREI nº 79/2020. A Companhia disponibilizará informações sobre a plataforma digital em que ocorrerá a Assembleia diretamente ao acionista ou ao seu procurador devidamente constituído. Para participar da Assembleia via plataforma digital, os acionistas deverão enviar ao Diretor abaixo subscrito, com cópia para ibari@bvzadvogados.com.br, lferreira@bvzadvogados.com.br, glelis@bvzadvogados.com.br, e jkunzler@bvzadvogados.com.br, em até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao horário agendado, confirmação nesse sentido, informando, ainda, o(s) endereço(s) eletrônico(s) que deverão receber o link e demais informações de acesso à plataforma digital. Caso deseje ser representado na Assembleia por procurador, o acionista deverá encaminhar ao Diretor abaixo subscrito, no mesmo prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, o correspondente instrumento de mandato outorgado, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA e da legislação aplicável. São Paulo, 1 de novembro de 2023. Marcello Nardi Neiva Machado - Diretor Executivo.

Santo Antônio Energia S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 09.391.823/0001-60 - NIRE 35.300.352.891

Edital de Segunda Convocação para Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A.

Santo Antônio Energia S.A. ("Emissora"), na qualidade de Emissora da 3ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, da Santo Antônio Energia S.A. ("Emissão"), convoca os titulares das debêntures emitidas no âmbito da Emissão em circulação ("Debenturistas"), a se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada, em **segunda convocação,** no dia **09 de novembro de 2023, às 10:30 horas,** de modo **exclusivamente digital e remoto**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Autorização para realização de pagamentos antecipados, pela Emissora, no valor de até R$2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de reais), a serem pagos, no máximo, até 29 de dezembro de 2023, com relação a sua dívida junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. ("Santander"), Banco do Brasil S.A. ("BB"), Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), Banco Itaú BBA S.A. ("Itaú BBA"), Banco do Nordeste do Brasil S.A. ("BNB"), Caixa Econômica Federal ("CEF"), Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A. ("Haitong") e do Banco da Amazônia S.A. ("BASA" e, em conjunto com o Santander, o BB, o Bradesco, o Itaú BBA, o BNB, a CEF e o Haitong, os "Bancos Repassadores") representadas pelo: (a) Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nº 01/2009, celebrado em 11 de março de 2009 entre a Emissora, os Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Repasse"); e (b) Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nº 01/2013, celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, os Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Repasse Suplementar" e, em conjunto com o Contrato de Financiamento Repasse, os "Instrumentos Financeiros Repasse"). Tal pagamento antecipado deverá ocorrer por meio de pré-pagamento, com renúncia à faculdade prevista na Cláusula 2.04 do Contrato de Compartilhamento de Garantias e Outras Avenças, celebrado em 12 de março de 2009 entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ("BNDES") e os Bancos Repassadores, conforme aditado ("Contrato de Compartilhamento de Garantias"); **(ii)** Tendo em vista que a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras ("Eletrobras") pretende assumir a totalidade da dívida da Emissora junto (a) aos Bancos Repassadores, representada pelos Instrumentos Financeiros Repasse, descontados eventuais pré-pagamentos ("Endividamento Repasse"); e (b) ao BNDES, representada pelo (1) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 08.2.1120.1, celebrado em 4 de março de 2009 entre a Emissora, o BNDES, dentro outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Direto"); e (2) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 12.2.1307.1, celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, o BNDES, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Financiamento Direto Suplementar" e, em conjunto com o Contrato de Financiamento Direto, os "Instrumentos Financeiros BNDES"; sendo os Instrumentos Financeiros BNDES e os Instrumentos Financeiros Repasse, em conjunto, os "Instrumentos Financeiros BNDES e Repasse") ("Endividamento BNDES" e, em conjunto com o Endividamento Repasse, "Endividamento BNDES e Repasse"); por meio de assunção do Endividamento BNDES e Repasse ("Assunção da Dívida"), autorização para que as garantias objeto (a) do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, BNDES, Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Penhor") e (b) do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013 entre a Emissora, BNDES, Bancos Repassadores, entre outras partes, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Penhor, as "Garantias Reais"), relativas às garantias previstas na Cláusula 4.5.1 do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública da Santo Antônio Energia S.A. ("Escritura de Emissão"), continuem constituídas em favor do BNDES e dos Bancos Repassadores no âmbito dos instrumentos que vierem a regular a Assunção da Dívida e compartilhadas com os Debenturistas na proporção do saldo devedor das respectivas dívidas ("Instrumentos de Assunção de Dívida"), conforme melhor detalhado na Proposta da Administração, exceto por parcela do saldo devedor decorrente dos Instrumentos Financeiros BNDES, no montante de até R$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), que será assumido pela Eletrobras por meio da Assunção de Dívida por meio de contrato de assunção de dívida de curto prazo, cujas obrigações **não** serão garantidas pelas Garantias Reais compartilhadas com os Debenturistas e que contará, exclusivamente, com fiança bancária a ser contratada pela Eletrobras ("Contrato de Assunção Eletrobras Curto Prazo"); **(iii)** Tendo em vista que as Garantias Reais não serão compartilhadas com o Contrato de Assunção Eletrobras Curto Prazo, autorizar a contratação da fiança bancária em garantia exclusivamente do Contrato de Assunção Eletrobras Curto Prazo, em favor do BNDES, a qual não será compartilhada com os Debenturistas, os Bancos Repassadores, o FI-FGTS e/ou o BNDES, neste último caso, com relação à parcela remanescente decorrente dos Instrumentos Financeiros BNDES (ou seja, excluindo-se o valor decorrente do Contrato de Assunção Eletrobras Curto Prazo); **(iv)** Tendo em vista a Assunção da Dívida, autorização à Emissora para realização, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, de redução de capital social para absorção de prejuízos acumulados da Emissora de exercícios fiscais anteriores a serem apurados até o exercício fiscal que se encerrará em 31 de dezembro de 2023 (inclusive), sem que enseje na hipótese de Evento de Inadimplemento, nos termos do item "r" da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão para contemplar tal possibilidade; **(v)** Tendo em vista a Assunção da Dívida, ajuste na estrutura das contas reservas previstas no Contrato de Cessão Fiduciária, para (a) exclusão das Contas Reserva do Serviço da Dívida 1 e da Conta Reserva Serviço da Dívida 2, conforme definidas no Contrato de Cessão Fiduciária, (b) criação de contas reservas exclusivas para o BNDES, Bancos Repassadores e para o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, para substituição das Contas Reserva do Serviço da Dívida 1 e da Conta Reserva Serviço da Dívida 2; (c) majoração da obrigação de manutenção do Caixa Mínimo (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária) prevista na Cláusula Décima Segunda, alínea "ii" do Contrato de Cessão Fiduciária de R$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) para R$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais); (d) redução do prazo para composição das contas reservas do BNDES e Bancos Repassadores de 24 (vinte e quatro) meses para 6 (seis) meses, as quais serão recompostas de forma *pro rata* em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme previsto no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Contrato de Cessão Fiduciária. Sendo certo que as alterações previstas neste item não geram impactos na Emissão; **(vi)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens "(i)" a "(v)" acima, dentre eles a celebração dos aditivos aos seguintes documentos (a) Escritura de Emissão; (b) Contrato de Compartilhamento de Garantias; (c) Contrato de Penhor; e (d) Contrato de Cessão Fiduciária, até, no máximo, 29 de dezembro de 2023; **(vii)** Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para celebração de aditivos aos seguintes documentos, de forma a ajustar os percentuais das garantias às participações societárias dos acionistas, em razão da aquisição, por Furnas - Centrais Elétricas S.A. ("Furnas"), das participações societárias dos acionistas da Madeira Energia S.A. - MESA ("MESA"): (a) Escritura de Emissão; (b) Contrato de Penhor; (c) Contrato de Suporte de Acionistas para Cobertura de Insuficiências, celebrado em 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado ("ESA de Insuficiência"); e (c) aos Instrumentos Particulares de Contrato de Fiança, celebrados com CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG") e Eletrobras, respectivamente, em 31 de março de 2014 e 16 de abril de 2014 e posteriormente aditados ("Instrumentos de Fiança"), até, no máximo, 29 de dezembro de 2023, sendo certo que a Fiança prestada pela CEMIG será liberada; e **(viii)** Autorização para celebração de distrato ao Contrato de Suporte de Acionistas Suplementar e Outras Avenças, celebrado 28 de agosto de 2013 e posteriormente aditado ("ESA Suplementar") e exoneração de todas as obrigações solidariamente assumidas pelos acionistas diretos e indiretos de MESA no âmbito do "*Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças*", celebrado em 12 de março de 2009, conforme aditado ("ESA Original") e da CEMIG no âmbito de seu Instrumento de Fiança, as quais serão assumidas por Furnas, no âmbito do seu Instrumento de Fiança, condicionada a eventual aquisição das participações societárias, diretas e indiretas, dos acionistas de MESA por Furnas, conforme comunicado ao mercado divulgado pela Emissora em 20 de março de 2023; Representantes da Emissora estarão presentes na Assembleia para prestar todos os esclarecimentos necessários relativos as deliberações constantes da ordem do dia para que os Debenturistas possam avaliar as referidas deliberações. Os itens da Ordem do Dia acima descritos serão detalhados na Proposta de Administração a ser divulgada pela Emissora em seu site ri.santoantonioenergia.com.br/. A Assembleia será realizada exclusivamente de modo digital e remota, por meio da disponibilização do sistema eletrônico *Microsoft Teams* que possibilitará que os Debenturistas acompanhem, se comuniquem e votem na Assembleia, conforme disposto no artigo 71 da Resolução CVM 81. Não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital e remota. Fica facultado aos Debenturistas o proferimento do voto durante a realização da Assembleia ou através do envio da instrução de voto sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento por cada debenturista pode ser encontrado na Proposta da Administração referente à Assembleia disponibilizada nos sites da CVM (www.cvm.gov.br), e da Emissora (ri.santoantonioenergia.com.br/) acompanhado das instruções de preenchimento e as formalidades necessárias para sua validade. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto mencionada e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na Assembleia, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na Assembleia através de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da Assembleia, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 75, §1º, da Resolução CVM 81. Observados os procedimentos previstos neste Edital de Convocação e na Proposta da Administração, para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, os Debenturistas deverão enviar, aos endereços eletrônicos da Emissora (risae@santoantonioenergia.com.br), com cópia ao Agente Fiduciário (assembleias@pentagonotrustee.com.br), preferencialmente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência da data prevista para a realização da Assembleia, ou, ainda, até o horário previsto para realização da mesma, os seguintes documentos: **(i)** quando pessoa física, documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(ii)** quando pessoa jurídica ou fundos de investimento (representação pela administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo): cópia de atos societários (contrato ou estatuto social) e documentos que comprovem a representação do debenturista ou cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente; e **(iii)** quando representado por procurador, procuração com reconhecimento de firma do outorgante ou abono bancário, ou ainda, com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil como alternativa ao reconhecimento de firma, em caso de participação por meio de representante. Em caso de impossibilidade das alternativas acima, deverá ser apresentado, juntamente à procuração, cópia do documento de identidade do outorgante. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora, o Debenturista receberá, em até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia, as instruções para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia. Caso determinado debenturista não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail risae@santoantonioenergia.com.br, preferencialmente, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os Debenturistas que não encaminharem a relação de documentos acima mencionada. Na data da Assembleia, o link de acesso à plataforma digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 15 (quinze) minutos após o horário de início da Assembleia, sendo que o registro da presença do debenturista via sistema eletrônico somente se dará mediante o acesso via link, conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 15 (quinze) minutos de tolerância do início da Assembleia, não será possível o ingresso do debenturista na Assembleia, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da Assembleia com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência. Eventuais manifestações de voto na Assembleia deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de teleconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da Assembleia. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da Assembleia, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a Assembleia. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital *Microsoft Teams* e com o acesso à teleconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Emissora. São Paulo/SP, 31 de outubro de 2023. **Santo Antônio Energia S.A.**

MEC quer criar agência reguladora do ensino superior

O ministro da Educação (MEC), Camilo Santana, anunciou, na terça-feira (31), em Brasília, durante a divulgação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade) 2022, que enviará ao Congresso Nacional um projeto de lei (PL) para criação de uma agência reguladora do ensino superior público e privado, no Brasil.

O ministro da Educação, Camilo Santana, disse que a medida tem a concordância do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

"Nós precisamos ter uma agência reguladora robusta para acompanhar e supervisionar, de forma mais efetiva e melhor, os nossos cursos de nível superior no país. Portanto, o presidente [Lula] está convencido disso e nós vamos encaminhar. Estamos finalizando a proposta do PL", anunciou o ministro da Educação, Camilo Santana.

A previsão do ministro é que o texto seja enviado ao Legislativo ainda em novembro, porém, Camilo Santana não prevê a aprovação do PL pelos parlamentares, em 2023, devido ao curto espaço de tempo.

O ministro defendeu que a criação de uma agência regulatória possibilita a existência de uma estrutura mais ágil e eficiente de avaliação e supervisão dos cursos e de entidades educacionais de ensino superior, justificada pelo crescimento das matrículas na educação privada que, segundo ele, representam de 80% a 85% do total de matrículas em cursos superiores no país.

Camilo Santana avaliou que, apesar do empenho das equipes do Ministério da Educação (MEC), ainda é preciso um reforço no trabalho de supervisão das graduações. "Posso dizer que há um esforço enorme do MEC, mas acho que não é suficiente hoje. O MEC não tem perna suficiente para fazer essa supervisão da forma necessária para garantir a qualidade dos cursos."

De acordo com o ministro, a medida faz parte de uma série de ações em estudo pelo governo federal para melhorar a qualidade do ensino superior brasileiro, como o melhor acompanhamento dos estágios supervisionados, criação de grupo de trabalho sobre novos cursos de licenciaturas, abertura de consulta pública sobre mudanças no ensino a distância (EaD), melhores condições de financiamento pelo Programa de Financiamento Estudantil (Fies) aos professores interessados em cursos de licenciatura, entre outras. (Agencia Brasil)

Exército e PM fazem operação em Guarulhos sobre furto de metralhadoras

O Exército e a Polícia Militar de São Paulo (PMSP) fizeram operação na terça-feira (31) em endereços do bairro Jardim Vila Galvão, em Guarulhos, na região metropolitana, como parte das investigações do furto de 21 metralhadoras do Arsenal de Guerra do Exército em Barueri. Quatro armas seguem desaparecidas.

O pedido de busca e apreensão foi autorizado pela Justiça Militar da União no curso do Inquérito Policial Militar que investiga o roubo. Participam da ação 45 militares do Exército e da PM, com oito viaturas especializadas.

Na última quinta-feira (26), 17 militares foram presos administrativamente pelo furto do armamento. Em nota, o Comando Militar do Sudeste informou que eles cumprem punição disciplinar por "falha de conduta e/ou erro de procedimento nos processos de fiscalização e controle de armamento". (Agencia Brasil)

Advogado do Consumidor & Cidadão Consciente

Conheça seus Direitos

Direito à Saúde e Febre Amarela

Nicholas Maciel Merlone

Em nossa coluna da semana passada conversamos sobre o Dia do Médico. Com certeza, os profissionais da saúde desempenham um papel essencial na sociedade. Devem ser verdadeiros sacerdotes e atuar em prol do bem-estar físico, mental e psíquico de seus pacientes, cumprindo assim uma função social. Como dissemos, não devem se ater somente ao uso das novas tecnologias, mas também realizar atendimentos humanizados, com empatia e sensibilidade. No espaço de hoje, vamos falar um pouco sobre o direito à saúde, maior bem patrimonial da humanidade, e o combate à febre amarela. Pois bem! Vamos juntos?!

O direito humano fundamental e social da saúde recebe proteção normativa em âmbito internacional. A Constituição da OMS (Organização Mundial da Saúde) prescreve: "A saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não consiste apenas na ausência de doença ou de enfermidade." E ainda: "A saúde de todos os povos é essencial para conseguir a paz e a segurança e depende da mais estreita cooperação dos indivíduos e dos Estados." Já no plano interno, nossa Constituição da República, sedimenta os seguintes dispositivos. Nos termos do artigo 1º, inciso III, nosso Estado Democrático de Direito fixa como pilar a proteção da dignidade da pessoa humana, valor matriz e núcleo essencial de nosso ordenamento jurídico. Enquanto isso, o artigo 3º, inciso IV, traz como objetivo fulcral de nossa República Federativa do Brasil: a promoção do bem de todos sem discriminação. Por sua vez, o artigo 6º, firma o direito social da saúde. Já o artigo 196 afirma: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Visto isso, passamos agora a tratar da febre amarela. Para tanto, trazemos seu conceito: "A febre amarela é uma doença infecciosa grave, causada por vírus e transmitida por vetores. Geralmente, quem contrai este vírus não chega a apresentar sintomas ou os mesmos são muito fracos. As primeiras manifestações da doença são repentinas: febre alta, calafrios, cansaço, dor de cabeça, dor muscular, náuseas e vômitos por cerca de três dias. A forma mais grave da doença é rara e costuma aparecer após um breve período de bem-estar (até dois dias), quando podem ocorrer insuficiências hepática e renal, icterícia (olhos e pele amarelados), manifestações hemorrágicas e cansaço intenso. A maioria dos infectados se recupera bem e adquire imunização permanente contra a febre amarela." (in: *Fiocruz*. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/taxonomia-geral-6-doencas/febre-amarela>. Acesso em: 30 out / 23).

"A vacina é a principal ferramenta de prevenção e controle da febre amarela. O Sistema Único de Saúde (SUS) oferta vacina contra febre amarela para a população." (Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/febreamarela>. Acesso em: 30 out / 23). Diante da relevância do assunto, trago algumas notícias. "Com mais de 500 mil aplicações, Paraná dobra meta para campanha de multivacinação", dentre as vacinas, a para Febre Amarela. (in: *Agência Estadual de Notícias do Paraná*). "Vírus da febre amarela circula há sete anos de modo ininterrupto no Centro-Sul do Brasil" (in: *Gizmodo*). "Só vacinação pode manter febre amarela longe das cidades" (in:*Agência Brasil*).

Finalmente, a Febre Amarela deve ser combatida em nosso país. Afinal, a saúde é um direito nevrálgico do ser humano, protegido nas esferas normativas internacional e doméstica. Os brasileiros têm o direito à dignidade, a receber como prestação estatal a promoção do bem, sem discriminação. Para isso, deve coexistir a cooperação entre o Estado, a sociedade, o setor privado e o terceiro setor. E, por fim, acima de tudo e de todos, o tratamento humanizado dos médicos!, que, mais uma vez, digo e reitero que merecem remuneração digna, infraestrutura adequada para atendimentos, e cursos de capacitação para aprimoramento profissional contínuo! Isto, de modo geral na saúde, sem nos esquecermos dos(as) psicólogos(as), terapeutas ocupacionais, assistentes sociais e enfermeiros(as)!

Nicholas Maciel Merlone - | Advogado especialista em Direito do Consumidor com Escritórios Parceiros | Professor Universitário | Mestre em Direito | Articulista & Escritor.
Instagram: @nicholasmmerlone / Contato: nicholas.merlone@gmail.com

Vacina contra covid será incluída no Programa Nacional de Imunizações

A partir de 2024, a dose da vacina contra a covid-19 passará a fazer parte do Programa Nacional de Imunizações (PNI). A recomendação do Ministério da Saúde é que estados e municípios priorizem crianças de 6 meses a menores de 5 anos e grupos com maior risco de desenvolver formas graves da doença: idosos; imunocomprometidos; gestantes e puérperas; trabalhadores da saúde; pessoas com comorbidades; indígenas, ribeirinhos e quilombolas; pessoas em instituições de longa permanência e trabalhadores; pessoas com deficiência permanente; pessoas privadas de liberdade; adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas; funcionários do sistema de privação de liberdade; e pessoas em situação de rua.

"É uma mudança importante, alinhada com a Organização Mundial da Saúde, OMS, em que a vacina contra a covid-19 passa a incorporar o nosso Programa Nacional de Imunizações. Durante a pandemia, foi criado um programa paralelo, para operacionalização da vacina contra a covid-19, fora do nosso programa nacional. O que fizemos este ano foi trazer a vacina contra a covid-19 para dentro do Programa Nacional de Imunizações. A vacina passa a ser recomendada no calendário de crianças. Para todas as crianças nascidas ou que estejam no Brasil, com idade entre 6 meses e menores de 5 anos, a vacina passa a ser obrigatória no calendário vacinal", destacou a secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente do ministério, Ethel Maciel.

"Além disso, alinhados com a recomendação da Organização Mundial da Saúde recente, a gente passa a incorporar a dose no calendário anual de vacinação para grupos prioritários. Aqui no Brasil, ampliamos um pouco o grupo que a OMS recomenda, que é mais restrito. Vamos, na campanha de 2024, manter os mesmos grupos de 2023. Essas são as duas mudanças fundamentais", explicou.

A secretária lembrou ainda que a vacina bivalente segue disponível em todo o país, e recomendou que quem ainda não recebeu a dose este ano busque a imunização. "A vacina vai ser anual. Se a pessoa tomou a dose deste ao, já está com a dose em dia. Essa é a recomendação da Organização Mundial da Saúde agora, dose anual".

Demais grupos

"Como sempre fazemos em outras campanhas, abrimos para grupos prioritários e, depois, havendo sobra de vacina, a gente abre para os demais. Essa tem sido sempre a recomendação do Ministério da Saúde. A gente vai focar nos prioritários porque o principal foco da doença agora, no mundo inteiro, é diminuição de gravidade, hospitalização e óbito", destacou Ethel.

"Temos já elementos muito robustos e contundentes que indicam a segurança e a efetividade da vacina. No Brasil, tínhamos 4 mil pessoas morrendo todos os dias por covid. Hoje, temos 42. Essa é a maior prova da efetividade da vacina".

"Para os adultos em geral, pessoas que são imunocompetentes, como nós falamos quando não há uma doença de base, as doses que você tomou ainda te protegem. Você ainda tem proteção contra a gravidade da doença", acrescentou. "A gente tem a infecção respiratória, mas a gente não tem a gravidade da doença. As vacinas também protegem contra a covid longa, os estudos já mostram isso. Então, para os adultos imunocompetentes, a gente não precisaria de uma nova dose até o momento. Lembrando que é uma doença nova. Se surge uma nova variante que tem um escape das vacinas que temo, a gente precisa sempre mudar nossas recomendações".

Covid longa

A pasta informou que já contratou um estudo nacional de base populacional para entrevistar cerca de 33 mil pessoas com foco em covid longa. "É algo que também nos preocupa aqui no Ministério da Saúde, porque não temos estimativas internacionais nem nacionais ainda que nos deem elementos para a criação de políticas públicas. Esse estudo está sendo coordenado pelo pesquisador da Universidade Federal de Pelotas Pedro Hallal. O estudo vai à casa das pessoas saber quantas vezes teve covid, se teve sintomas, se eles persistem. A gente vai a campo agora no final de novembro e a gente espera, até o fim do ano, termos dados para que a gente possa pensar, em 2024, como a gente vai lidar também com a covid longa".

Números

De acordo o Ministério da Saúde, o Brasil segue uma tendência observada globalmente e registra oscilação no número de casos da doença. Dados da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) indicam aumento de casos na população adulta do Paraná, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e de São Paulo. Em Minas Gerais e no Mato Grosso do Sul, há sinalização de aumento lento nas ocorrências de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) decorrente da covid-19 na população de idade avançada, mas sem reflexo no total de casos identificados. O Distrito Federal, Goiás e o Rio de Janeiro, que anteriormente apresentavam alerta de crescimento, demonstraram indícios de interrupção no aumento de notificações. (Agencia Brasil)

Celepar apresenta aplicativo de turismo que ajudará a planejar viagens no Paraná

A Celepar (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná) vai lançar o aplicativo turístico Viaje Paraná+, em parceria com as secretarias de Estado do Turismo e das Cidades. A plataforma terá informações sobre atrativos, hospedagem, alimentação, comércio, serviços e infraestrutura dos destinos paranaenses.

A solução foi apresentada na terça-feira (31) no V Fórum Metropolitano de Turismo, em Curitiba — evento que reuniu prefeitos e representantes de pastas ligadas ao turismo no âmbito estadual e nos 29 municípios que integram a Região Metropolitana de Curitiba.

Neste momento, uma versão de testes foi disponibilizada às prefeituras e órgãos municipais do setor para que alimentem a plataforma com informações de suas cidades. A versão final será disponibilizada ao público geral em fevereiro de 2024 para os sistemas Android quanto iOS.

Inicialmente, o aplicativo abrangerá os 29 municípios da Região Metropolitana de Curitiba. Posteriormente, todas as cidades paranaenses deverão ser adicionados. Também serão incluídos dados fornecidos pelas secretarias estaduais da Cultura e do Esporte.

"A plataforma terá uma linguagem simples e objetiva. O cidadão se cadastra e a ferramenta já começa a mostrar sugestões para ele, de acordo com as suas preferências e a região escolhida", afirmou o diretor-presidente da Celepar, Gustavo Garbosa, durante o fórum. "O aplicativo tem uma inteligência artificial, que identifica os gostos do usuário e adapta suas recomendações de acordo com eles. Assim, o turista já chega na cidade com uma rota otimizada", acrescentou.

"Esse lançamento, além de aprimorar as experiências de quem viaja no nosso estado, também coloca em evidência a força do turismo paranaense", disse o secretário de Estado do Turismo, Marcio Nunes.

Para o cidadão, o Viaje Paraná+ funciona como um guia turístico digital, apresentando informações sobre gastronomia, arte, cultura, esporte e aventura em cada destino escolhido — assim como no portal Viaje Paraná.

Também será possível encontrar locais por geolocalização, planejar rotas temáticas de acordo com o estilo de turismo preferido, além de checar o calendário de eventos e compartilhar as experiências.

Quando acessado por gestores públicos, o aplicativo tem outras funcionalidades. Ele fornece um painel de gestão, com indicadores como palavras mais buscadas, mapa de calor (de concentração de turistas), segmentação turística por região, além de dados do Cadastur (cadastro do Ministério do Turismo) e estudos de demanda.

Assim, a partir da identificação de preferências e demandas, os gestores podem mapear oportunidades e criar estratégias para desenvolver o potencial turístico e, consequentemente, econômico de seu município. (AENPR)

Padilha reafirma compromisso do governo em aumentar a arrecadação

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, reafirmou, na terça-feira (31), que a prioridade do governo é trabalhar pela aprovação de medidas que ampliam a arrecadação e tragam "justiça tributária" para o país. Padilha falou com a imprensa após reunião do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com membros do Conselho Político da Coalizão, no Palácio do Planalto.

Estavam presentes líderes e vice-líderes de bancadas da Câmara que têm apoiado o Executivo na aprovação de projetos, presidentes de partidos e ministros da área econômica e de articulação política. Na semana que vem, Lula conduzirá encontro semelhante com líderes do Senado Federal.

"Colocamos a centralidade da aprovação das medidas que geram ampliação das receitas, que consolidam o Orçamento público e a recuperação macroeconômica do país, que criaram todas as condições para que o Brasil entrasse nessa trajetória decrescente da taxa de juros, e que seja consolidado ainda mais até o final do ano", disse o ministro.

Uma das prioridades, segundo ele, é a aprovação da Medida Provisória (MP) 1.185/2023. Editada no fim de agosto, a MP regulamenta uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que determinou a exclusão da base de cálculo do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) os incentivos fiscais para gastos de custeio concedidos a estados. Apenas subvenções (ajudas) para investimentos das empresas poderão ser deduzidas.

Segundo o governo, a iniciativa corrige distorções e evita a erosão de receitas.

Padilha explicou ainda que, além da pauta econômica, estão na agenda legislativa do governo medidas de barateamento do crédito, como o projeto de debêntures de infraestrutura; que tratam da transição ecológica, como a regulamentação do sistema de crédito de carbono; e de consolidação de políticas sociais, como a reformulação do novo ensino médio.

Ainda de acordo com o ministro, a questão da meta fiscal para 2024 não foi tratada durante a reunião. Na segunda-feira (30), o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, negou "descompromisso" do presidente depois de Lula ter dito, na última sexta-feira (27), que "dificilmente" o governo cumpriria a meta de zerar o déficit primário no ano que vem. O déficit zero está previsto no novo arcabouço fiscal aprovado pelo Congresso. (Agencia Brasil)